

MODELOS DE ESPACIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

VII FÓRUM ADOLFO HERBSTER

PRISCO JR. – Coord. de Desenvolvimento Urbano - SEUMA PAULO CID – Gerente de Normatização - SEUMA

CONSIDERAÇÕES





ANTECEDENTES



LEI Nº 5122 A DE 1979 – LEI DO PLANO DIRETOR FÍSICO

- Zona Residencial (ZR1, ZR2 e ZR3)
- Zona Comercial (ZC1 e ZCA)
- Zona Industrial (ZI1 e ZI2)
- Zonas Especiais
- Corredores (ZC2 e de atividades)

PDDU DE 1992 – MODELO DE ESPACIALIZAÇÃO

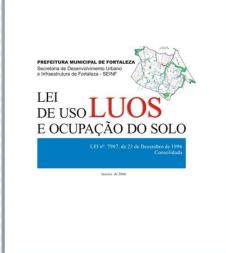
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LUOS - Lei № 7987/96



DEFINIÇÕES:

CXXIV - USO ADEQUADO - é o uso compatível às características estabelecidas para a via na microzona de densidade ou para a zona especial;

CXXV - USO INADEQUADO - é o uso incompatível às características estabelecidas para a via na microzona de densidade ou para a zona especial;





Art. 24. Ficam estabelecidos para o Município os seguintes grupos de uso:

```
I - residencial;
II - comercial;
III - serviço;
IV - comércio e serviço múltiplos;
V - industrial;
VI - institucional;
VII - urbo-agrário.
```



► IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES:

XXVIII - ATIVIDADES COMERCIAIS - são atividades econômicas que têm como função específica a troca de bens;

XXIX - ATIVIDADES INDUSTRIAIS - são atividades voltadas para a extração, ou transformação de substâncias ou produtos, em novos bens ou produtos;

XXX - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS - são atividades voltadas para o aspecto social, cultural, artístico e lazer instituídas por iniciativa do Poder Público ou privado;

XXXI - ATIVIDADES RESIDENCIAIS - são atividades correspondentes às formas de morar, em caráter permanente de pessoas ou grupos de pessoas;

XXXII - ATIVIDADES de SERVIÇOS - são atividades econômicas que têm como função específica a prestação de serviços de qualquer natureza;

XXXIII - ATIVIDADES URBO-AGRÁRIAS - são atividades econômicas voltadas para a exploração do solo com finalidade de atender as necessidades, quer seja de matéria prima ou para subsistência;



- O MODELO DE ESPACIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

 As atividades no tecido urbano seguem alguns pressupostos:
 - Nas vias expressas são adequadas as atividades de grande porte;
 - Nas vias arteriais I são adequadas as atividades de médio porte
 - Nas vias coletoras é adequada a atividade residencial, com expansão limitada de atividades de comércio e serviços.
 - As vias comerciais sediam, preferencialmente, as atividades de comércio e serviços, e se localizam nas Áreas de Urbanização Prioritária.
 - À via local adequa-se o uso residencial, com baixa incidência dos outros usos.
 - Nas Zonas Especiais a adequação a zona prevalece em relação a via.



DEFINIÇÕES DA LUOS

Art. 27. Cada atividade é identificada pelo porte e a natureza em várias classes de acordo com o constante do Anexo 6, Tabelas 6.1 a 6.29, Classificação das Atividades por Grupo e Sub-grupo, partes integrantes desta Lei.

Art. 28. A adequação e implantação das atividades por classe, ocorrerão em função da **classificação da via** onde se situa o imóvel, observando as restrições do zoneamento e obedecendo ao constante dos Anexos 8 e 9, partes integrantes desta Lei.

Anexo 6 da LUOS



LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNÍCIPIO DE FORTALEZA ANEXO 6 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO GRUPO: SERVIÇOS

TABELA 6.15 SÚBGRUPO - SERVIÇOS BANCÁRIOS E AFINS - SB

			PORTE	Nº MÍNIMO DE VAGAS
ÖDIGO	ATIVIDADE	CLASSE	(II)	DE ESTACIONAMENTO
		SB	m²	DE VEICULOS
6.10.00	Seguros	1	Até 80	1 vaga
		2	81 a 250	1 vaga / 70 m² A.U.
		3	251 a 1000	
		4	Adma de 1000	
6.20.00	Previdência privada.	1	Até 80	1 vaga
		2	81 a 250	
		3	251 a 1000	1 vaga / 70 m² A.U.
		4	Adma de 1000	
7.12.10	Atividades de Intermediação em transações de títulos e valores	1	Até 80	1 vaga
	mobiliarios.	2	81 a 250	
		3	251 a 1000	1 vaga / 70 m² A.U.
		4	Adma de 1000	
7.19.91	Serviços auxiliares financeiros (administração de cartão	1	Até 80	1 vaga
	de crédito, casas de câmbio, compra e venda de patentes	2	81 a 250	
	e licenças, de mercadorias, de metals preciosos,	3	251 a 1000	1 vaga / 70 m² A.U.
	escritórios de representação de bancos estrangeiros, etc.).	4	Adma de 1000	

A.U.- Área Útil, excluida a área destinada a estacionamento (redação dada pelo art. 32 da Lei nº 8603, de 17 de dezembro de 2001).

Obs.: (II) Refere-se a área construida, excluida a área destinada a estacionamento (redação dada pelo art. 32 da Lei nº 8503, de 17 de dezembro de 2001).

Anexo 9 da LUOS



LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA ANEXO 9 - QUADRO RESUMO DA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES POR CLASSE AO TIPO DE VIA TABELA 9.1 - VIA EXPRESSA

SUB GRUPOS de USO		CLASSE DAS ATIVIDADES														
	- 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PGT1	PGT2	PGT3	PGT4	
R	Α	A	A	A PE	Α	A PE	Α	A PE	Α	A PE	Α	-	-	-	-	
M	A	Α	Α	A	Α	A	Α	A	Α	Α	Α	-	-	-	-	
CV	Α	Α	Α	Α	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
CA	Α	Α	A	-	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
INF	A	Α	A	A.	A	PE	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
CSM	Α	Α	Α	-	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	A PE	-	
Н	Α	Α	A	PE	-	-	-	-	-	-	-	Α	-	-	-	
PS	Α	Α	Α	A	Α	PE	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
SAL	Α	Α	Α	A	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
SP	Α	A	A	A.	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
SOE	Α	A	Α	A	Α	-	-	-	-	-	-	Α	-	-	-	
SE	Α	Α	A	PE	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	-	-	
SS	Α	A	Α	A	PE	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	Α	
SUP	Α	Α	Α	A	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SB	A	Α	Α	A	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
IA	Α	Α	Α	A	A	Α	Α	Α	Α	-	-	-	-	-	-	
11	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IN	PE PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EAG	PE	-	-	-	-	•	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDS	Α	Α	Α	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ECL	Α	Α	Α	PE	Α	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
EAR	A	Α	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-	
EAI	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EVP	PE	PE	PE	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EAT	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UA	PE	PE	PE	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

PDPFOR



DEFINIÇÕES DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

- Art. 314 Deverão ser considerados os parâmetros, indicadores e atributos constantes da Lei de Uso e Ocupação do Solo Lei nº 7.987, de 1996, até a sua revisão, que não estejam em contraposição aos previstos nesta Lei, em especial:
 - I os grupos de uso previstos no art. 24 e os subgrupos definidos no art. 25;
 - II a classificação das atividades por grupo e subgrupo, classe e os parâmetros referentes ao porte e ao número mínimo de vagas de estacionamento de veículos são constantes no anexo 6 da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

PDPFOR - Macrozonas



A implantação das atividades no tecido urbano é definida em função das Macrozonas e Zonas Especiais, obedecendo as seguintes determinações:

Macrozona de Ocupação Urbana - com restrição apenas para algumas atividades industriais.

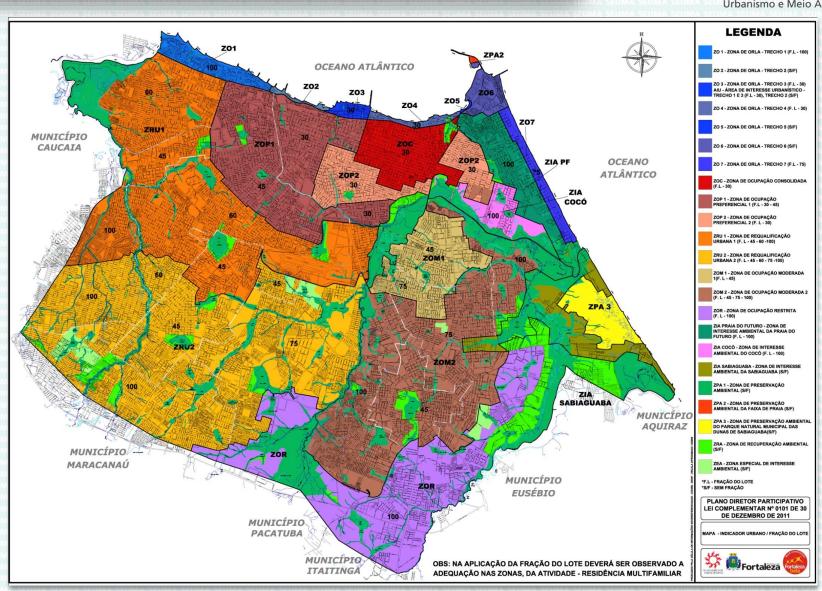
Macrozona de Proteção Ambiental - com restrição total ou com restrições quanto à natureza, porte e densidade das atividades. Zonas Especiais: com restrições quanto a natureza e o porte das atividades.

O zoneamento de uma forma geral não se configura como o elemento de controle da implantação das atividades, ressalvado as Zonas Especiais.

O controle da implantação das atividades é obtido em função da sua localização em relação a classe da via do Sistema Viário Básico do Município, conforme definido na Lei nº. 7987/96, de Uso e Ocupação do Solo.

Macrozonas e Fração do Lote





LUOS - SVB



- O Sistema Viário do Município até a sua revisão permanece o definido na Lei nº. 7061/92, na Lei nº. 7987/96 e Lei Compl. nº. 84/2011, que compreende:
 - I ESTRUTURAL: constituído de eixo, anéis expressos e arteriais, vias ferroviárias convenientemente interconectadas e espaçadas, tendo como função o aumento e a uniformização da acessibilidade em toda a área possibilitando, assim, a ordenação da estrutura urbana, a dinamização da economia, a melhoria da qualidade do meio ambiente, a conexão com vias metropolitanas e regionais, a ligação de área de geração de tráfego e de polos de atividades e a racionalização de rotas de transporte coletivo e de carga.
 - II- APOIO: constituído por vias comerciais, coletoras e locais convenientemente interconectadas com o subsistema estrutural, tendo como função dar suporte ao desenvolvimento das áreas onde são inseridas.

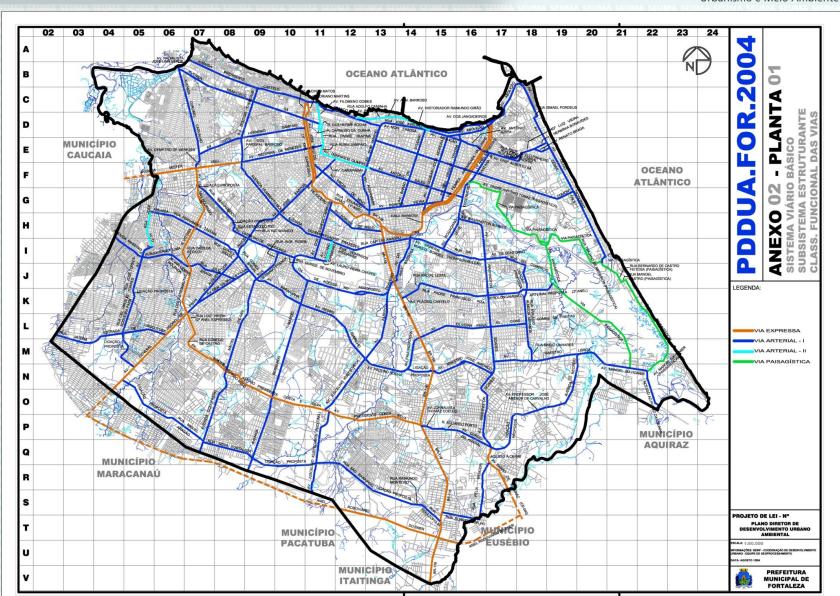


Anexo III - Características - Vias de Circulação

	MA SEUMA SEUM MA SEUMA SEUM MA SEUMA SEUM	IA SEUMA SEUMA IA SEUMA SEUMA IA SEUMA SEUMA	VIAS PA	RA CIRCUL	AÇÃO DE	VEÍCULOS	A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA	A SEUMA SEUMA S A SEUMA SEUMA S A SEUMA SEUMA S	VIAS PARA CIRCULAÇÃO
CARACTERÍSTICAS	EXPR	RESSA	ART	ERIAL	COLE	ETORA	LO	CAL	DE PEDESTRES
IA SEUMA SEUMA SEUMA SEUMA SEUMA SEUMA NA SEUMA SEUMA SEUMA SEUMA SEUMA SEUMA NA SEUMA SEU	SEÇÃO NORMAL (1)	SEÇÃO REDUZIDA (1)	SEÇÃO NORMAL (1)	SEÇÃO REDUZIDA (1)	SEÇÃO NORMAL (1)	SEÇÃO REDUZIDA (1)	SEÇÃO NORMAL (2)	SEÇÃO REDUZIDA (1)(2)	EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM
LARGURA MÍNIMA	60,00	45,00	34,00	30,00	24,00	18,00	14,00	11,00	-
CAIXA CARROÇÁVEL MÍNIMA	37,80	33,00	21,00	19,00	16,00	12,00	9,00	7,00	EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM
PASSEIO LATERAL MÍNIMO (DE CADA LADO DA VIA)	5,00	3,00	4,00	3,50	3,25	3,00	2,50	2,0	-
CANTEIRO CENTRAL MÍNIMO	9,00	4,00	5,00 SEUMA SEUMA	4,00	1,50	MA SEUMA SEUM MA SEUMA SEUM MA SEUMA SEUM MA SEUMA SEUM	A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA	SEUMA SEUMA S SEUMA SEUMA S SEUMA SEUMA S	EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM EUMA SEUMA SEUM
DECLIVIDADE MÁXIMA	6%	6 %	8 %	8 %	10 %	10 %	15 %	15 %	15 % OU ESCADA
DECLIVIDADE MÍNIMA	0,5%	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %	0,5 %

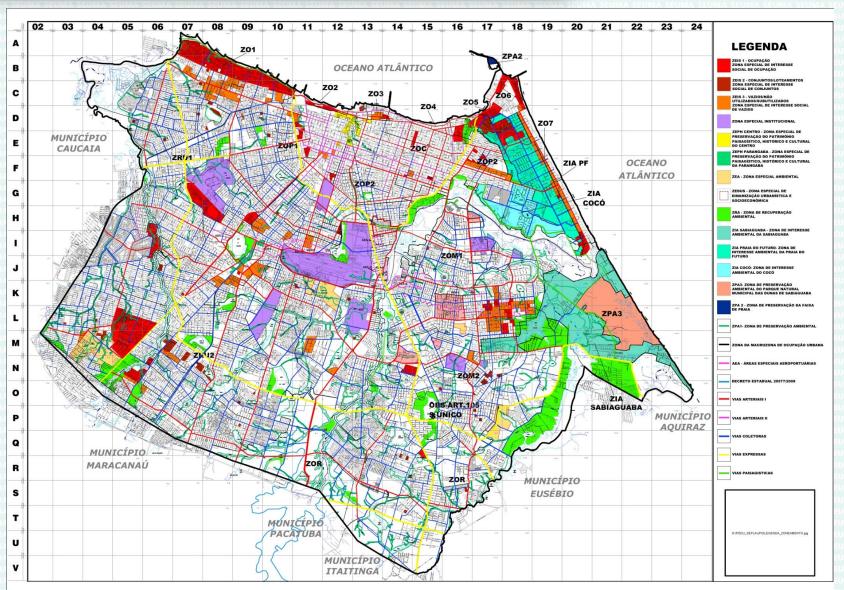
Sistema Viário Básico - SVB





Zoneamento e o SVB





LUOS e PDPFOR



Nomenclatura de Vias

CLA	ASSIFICAÇÃO
LUOS	PDPFOR
via expressa	via de ligação regional
via arterial I	via estrutural 1
via arterial II	via estrutural 2
via coletora	via complementar 1 e 2
via comercial	via de comércio e serviços
via local	via local
via paisagística	via paisagística

Vias do SVB - Proposta



CONCEITOS - CARACTERIZAÇÃO DAS CLASSES DAS VIAS

	TIPOS DE		GABARITOS		PRIORIDADES		TIPO DE	ITINERÁRIOS	IN	TERFERÊNCIAS	
CLASSE VIARIA	VIAS	CAIXA	(m)	USO DO SOLO	DE UTILIZAÇÃO	FUNÇÃO	TRAFEGO	TRANSPORTE PUBLICO	CRUZAMENTOS	RETORNO	PASSAGEM DE PEDESTRES
VIAS DE LIGAÇÃO REGIONAL - VLR. (45,00 A 60,00m)	VLR 1	NORMAL	60,00M, COM VIAS LOCAIS	RESTRIÇÃO DE	TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CARGA	LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBAN AS DE GRANDES PERCURSOS	TRAFEGO DE PASSAGEM E DE ALTA FLUIDEZ	SERVIÇOS MUNICIPAIS LIVRES E SERV. INTERURBAN O ANALISADOS ESPECIALMEN TE	ENTRE VIAS: VLR / VE	ADMITIDO NOS CRUZAMENTO S	EM DESNÍVEL (PASSARELA E TUNEL)
	VLR 2	REDUZIDA	45,00m, COM VIAS LOCAIS AGREGADAS	RESTRIÇÃO DE	PASSAGEIRO E	LIGAÇÕES URBANAS E DE GRANDES PERCURSOS	TRAFEGO DE PASSAGEM E DE ALTA FLUIDEZ	SERVIÇOS MUNICIPAIS LIVRES	ENTRE VIAS: VLR / VE	ADMITIDO NOS CRUZAMENTO S	EM DESNÍVEL (PASSARELA E TUNEL)
VIA ESTRUTURAL - VE. (24,00 A 34,00m)	SEUMA SEUMA S SEUMA SEUMA S SEUMA SEUMA S SEUMA SEUMA S	NORMAL	VARIAVEL (*)	DESENVOLVI MENTO EXISTENTE TOLERADO	TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM CARGA CONTROLADA	LIGAÇÕES URBANAS ENTRE BAIRROS	TRAFEGO DE PASSAGEM E LONGO E MEDIOS PERCURSOS	SERVIÇOS MUNICIPAIS LIVRES	PERMITIDA ENTRE VIAS DE MESMA CLASSE OU SUPEROR	MEDIANTE ESTUDO ESPECIFICO	PODE OCORER EM NÍVEL COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
JI A SEUMA SEUMA	SEU VE 2 MA SEUMA	REDUZIDA	VARIAVEL (*)	DESENVOLVI MENTO EXISTENTE TOLERADO, MAS COM DESESTIMULO A EXPANÇÕES - ACESSO CONTROLADO	A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA A SEUMA SEUMA	LIGAÇÕES URBANAS ENTRE BAIRROS	TRAFEGO DE PASSAGEM E LONGO E MEDIOS PERCURSOS	SERVIÇOS MUNICIPAIS LIVRES	RESTRIÇÃO COM VIA LOCAL	MEDIANTE ESTUDO ESPECIFICO	PODE OCORER EM NÍVEL COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Vias do SVB - Proposta



VIA	VC 1	NORMAL	VARIAVEL (*)	DESENVOLVI	TRANSPORTE	RECEBER	TRAFEGO DE	ESTIMULADO	EM NIVEL COM	NOS	сом
COMPLEMENT		.101		MENTO DE	DE		PASSAGEM DE		DISPOSITIVOS DE		
AR - VC.				COMERCIO E	PASSAGEIRO	VIAS LOCAIS E		ADEQUADOS DE	SINALIZAÇÃO	S	SEMAFÓRICA
(14,00 A				SERVIÇOS	. 7 .557 .525	CARREGAR	CURTO	PONTOS DE	QUE INDIQUEM		ADEQUADA
24,00m)				02		PARA AS VIAS	PERCURSOS	PARADA	E FAVOREÇAM A		7.5207.57.
, , ,						DE MAIOR			VIA		
						CATEGORIA			PREFERENCIAL		
	VC 2	REDUZIDA	VARIAVEL (*)	DESENVOLVI	TRANSPORTE	RECEBER	TRAFEGO DE	ESTIMULADO	EM NIVEL COM	NOS	СОМ
				MENTO	DE	FLUXO DAS	PASSAGEM DE	COM PROJETOS	DISPOSITIVOS DE	CRUZAMENTO	SINALIZAÇÃO
				LIMITADO DE	PASSAGEIRO	VIAS LOCAIS E	MEDIO E	ADEQUADOS DE	SINALIZAÇÃO	S	SEMAFÓRICA
				COMERCIO E		CARREGAR	CURTO	PONTOS DE	QUE INDIQUEM		ADEQUADA
				SERVIÇOS		PARA AS VIAS	PERCURSOS	PARADA	E FAVOREÇAM A		
						DE MAIOR			VIA		
						CATEGORIA			PREFERENCIAL		
VIA DE	VCS	EXISTENTE		ESTIMULO AO		ATENDIMENT	TRÁFEGO DE	SELETIVO COM	EM NIVEL COM	-	PREFERENCIAL
COMERCIO E			EXISTENTE	DESENVOLVI	DE	O UAO	PASSAGEM	PROJETOS	DISPOSITIVOS DE	RETORNO	MENTE A
DE SERVIÇOS			COM PERFIL	MENTO	PASSAGEIRO	COMERCIO E	LOCAL COM	ADEQUADOS DE	SINALIZAÇÃO		NIVEL DOS
			ESPECIFICO	COMERCIAL E		SERVIÇO	IMPEDÂNCIA	EMBARQUE E	QUE INDIQUEM		PASSEIOS
				DE SERVIÇOS		LINDEIRO		DESEMBARQUE	E FAVOREÇAM A		COM
				LOCAIS					VIA		SINALIZAÇÃO
									PREFERENCIAL		SEMAFÓRICA
											ADEQUADA
VIA LOCAL	VL	EXISTENTE	LARGURA	RESIDENCIAL		DESLOCAMEN	TRAFEGO	LIGAÇÃO ENTRE			CONFORME A
			EXISTENTE	COM	DE	то сом	LOCAL	BAIRROS E	DISPOSITIVOS DE		LEGISLAÇÃO
				PEQUENO	PASSAGEIRO		PREDOMINAN	TERMINAIS		(OBSERVADAS	DE TRANSITO
				DESENVOLVI		FLUIDEZ PARA	TE		QUE INDIQUEM		
				MENTO DE		O USO			E FAVOREÇAM A VIA	SEGURANÇA DE TRÂNSITO)	
				COMERCIO E		PREDOMINAN TEMENTE			PREFERENCIAL	DE TRANSITO)	
				SERVIÇOS		RESIDENCIAL			PREFERENCIAL		
VIA	VPA	EXISTENTE	LARGURA	RESIDENCIAL	TRANSPORTE	DESLOCAMEN	TRAFEGO	LIGAÇÃO ENTRE	EM NIVEL COM	PERMITIDO	CONFORME A
PAISAGISTICA	VPA	LAISTLINIE	EXISTENTE	COM	DE	TO COM	LOCAL		DISPOSITIVOS DE		LEGISLAÇÃO
MISAGISTICA			LAISTEINTE	PEQUENO	PASSAGEIRO		PREDOMINAN	TERMINAIS		(OBSERVADAS	
				DESENVOLVI		FLUIDEZ PARA	_	LIMMIN	QUE INDIQUEM	•	52 110 (13110
				MENTO DE		O USO			E FAVOREÇAM A		
				COMERCIO E		PREDOMINAN				DE TRÂNSITO)	
				SERVIÇOS		TEMENTE			PREFERENCIAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
				,		RESIDENCIAL					

ATIVIDADES



A Classificação dos usos foi determinada pela LEI № 5122 A DE 1979.

A classificação das Atividades por Grupo e Subgrupo (Anexo 6 da LUOS), correspondem as denominações do **CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas**, categorias adotadas pelo registro do CNPJ (Pessoa Jurídica).

Inclusão de novos usos através de Decreto

Atividades - CNAE x LUOS



Código	CNAE	Código	LUOS
952919901	SERVIÇOS DE CONSERTO E RECUPERACAO DE ROUPAS	52.79.52	Reparação de artigos e acessórios do vestuário e de artigos de tecidos. Inclusive, cobertura de botões, "ajours", plisses e colocação de ilhoses. Exclusive reparação de calçados.
952919902	CONSERTO DE ARMAS DE FOGO	74.99.32	Reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos de uso profissional.
952919903	ATIVIDADE DE AMOLADOR DE FACAS	74.99.32	Reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos de uso profissional.
952919999	REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	74.99.32	Reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos de uso profissional.
960170100	LAVANDERIAS	93.01.71	Lavanderias e tinturarias.
960170200	TINTURARIAS	93.01.71	Lavanderias e tinturarias.

Projetos Especiais - LUOS



Art. 30. As atividades classificadas como Projeto Especial (PE) e como Polo Gerador de Tráfego - PGT, no Anexo 6, Tabela 6.17, antes de serem implantadas no Município, deverão receber parecer técnico da Comissão Normativa de Desenvolvimento Urbano - CNDU, referendado pela Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor - CPPD, de acordo com o que dispõem os artigos, desta Lei, relativos a análise dos Projetos Especiais.

••••

Art. 165. Todo e qualquer Projeto Especial deverá ser submetido ao Instituto de Planejamento do Município - IPLAM, para Análise de Orientação Prévia - AOP, antes de ser analisado por órgãos estaduais e federais.

ANEXO 8 da LUOS

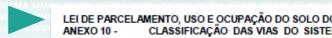


LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ANEXO 8 - ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES AO SISTEMA VIÁRIO TABELA 8.5 - SUBGRUPO INFLAMÁVEIS - INF

		VIA	EXPR	ESSA			VIA	ARTE	RIAL I			VIA .	ARTE	RIAL I			VIA	COLE	TORA			VIA	COME	RCIAL			VI	A LOC	CAL	
CLASSE INF	USO		RECUOS	3	NORMAS	U80		RECUOS	3	NORMAS	USO		RECUOS	3	NORMAS	USO		RECUOS	3	NORMAS	USO		RECUOS	3	NORMAS	USO	F	RECUOS		NORMAS
		FT	LT	FD	Anexo 8.1		FT	LT	FD	Anexo 8.1		FT	LT	FD	Anexo 8.1		FT	LT	FD	Anexo 8.1		FT	LT	FD	Anexo 8.1		FT	LT	FD	Anexo 8.1
1	A	7,00	3,00	3,00	06,10	A	7,00	3,00	3,00	05,10	A	7,00	3,00	3,00	01,05,10	٨	7,00	3,00	3,00	06,10	A	5,00	3,00	3,00	05,09,16	1			-	
2	A	7,00	3,00	3,00	06,10,12	A	7,00	3,00	3,00	05,10,12,	A	7,00	5,00	5,00	06,10, 12	A	7,00	5,00	5,00	06,10,12	A	5,00	3,00	3,00	05,09,12, 16	1				
3	٨	7,00	5,00	5,00	06,10,12	A	7,00	5,00	5,00	05,11,12	A	7,00	5,00	5,00	06,11, 12	٨	7,00	5,00	5,00	06,10,12	-	-		-		-	•		•	
4	A	10,00	5,00	5,00	06,10, 12	A	10,00	5,00	5,00	05,11, 12	A	10,00	5,00	5,00	06,11, 12	٨	10,00	5,00	5,00	06,10, 12	-	٠	•	-		_			•	
5	A	10,00	10,00	10,00	LEI 7988 /96	A	10,00	10,00	10,00	LEI 7988 /96	1		-		•	A	10,00	10,00	10,00	LEI 7988 /96	-	٠	•	-	•	_	•	•	•	
6 PE														# 38	ERÅ OBJE	TO DE E	STUDO													
PGT 1	*	10,00	10,00	10,00	07,10, 12	A	10,00	10,00	10,00	08,11, 12	1	-	-		•	_	-	•	-	-	-	•	•	-		_	•	•	•	
PGT 2	A	10,00	10,00	10,00	08,10, 12	1				-	1				•	1		•	-		-	٠	•	-		-	•		•	
PGT3	A	10,00	10,00	10,00	08,10, 12	1			-	-	1		-			1	-		-	-	1			-		1	•		•	
A - ADEQU	ADO	1.	INADE(OHADO) PE	- DRO	JETO	ESDEC	IAI 1	VER CAP	DITTIE O	PROJ	FTO F	SPECI	Al															•

ANEXO 10 da LUOS





LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA ANEXO 10 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO TABELA 10.2 - VIAS ARTERIAIS - 3º ANEL ARTERIAL

		VIA	TRECHO		QUA DRI	CAIXA PRO	
TIPO	TITULO	NOME	INICIO	FIM	CULA	POS TA	OBSERVAÇÕES
'Av.		Central Conj. Ceará (°)	Limite Fortaleza / Caucala	Av. I Conj. Ceará (*)	1.5	CA	-
Av.		Av. I Conj. Ceará (*)	Av. Central Conjunto Ceará	R. Pe. Antonio Nunes Gurgel (*)	1-6	CA	•
R.	Pe.	Antonio Nunes Gurgel (*)	Av. I Conjunto Ceará	R. Manuel Antonio Leite	1-6	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via.
R.		Ligação Proposta	R. Manuel Antonio Leite (*)	R. André Rebouças (*)	J-7	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.		André Rebouças (*)	Ligação Proposta	R. Cacilda Becker (*)	J-7	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.		Julio Braga	R. Cacilda Becker (*)	Av. Augusto dos Anjos	J-8	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.		Julio Braga	Av. Augusto dos Anjos	Av. Osório de Palva	J-9	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.		Ligação Proposta	Av. Osório de Palva	Av. Con. de Castro	J-9	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.	Con.	Mourão	Av. Con. de Castro	Av. Godofredo Maclei	J-10	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.		Julio Gaspar	Av. Godofredo Maclel	R. Carlos Juaçaba	K-10	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
R.		Ligação Proposta	R. Carlos Juaçaba	Via de Contorno da UECE (*)	K-11	30,00	Conforme diretriz do IPLAM
Vla		Contorno da UECE, de (*)	Ligação Proposta	Via Paranjana	K-11	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
VIa		Paranjana (Dedé Brasil)	Via de Contomo da UECE (*)	Av. Alberto Cravelro	K-11	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via.
Av.	Dep.	Paulino Rocha	Av. Alberto Cravelro (*)	Ligação Proposta	N-15	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via.
R.		Ligação Proposta	Av. Dep. Paulino Rocha	BR 116	N-16	34,00	Conforme diretriz do IPLAM
Av.	Min.	José Américo	BR 116	Av. Washington Soares	N-17	30,00	Conforme diretriz do IPLAM
Av.		Washington Soares	Av. Min. José Américo	Av. Maestro Lisboa	N-19	CA	-
Av.	Mae.	Lisboa	Av. Washington Soares	Av. Recreio	M-20	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via.

Projetos Especiais - LUOS



- Art. 196 Os projetos especiais são os empreendimentos públicos ou privados que por sua natureza ou porte demandem análise específica quanto à sua implantação no território do Município.
 - § 1º Os projetos especiais são aqueles classificados na Lei de Uso e Ocupação do Solo Lei nº 7.987, de 1996 e sua aprovação deverá obedecer ao respectivo trâmite legal.
 - § 2º Para efeito desta Lei, os projetos especiais poderão ser considerados empreendimentos geradores de impactos.

Projetos Especiais - PDPFOR



Art. 196 - Os projetos especiais são os empreendimentos públicos ou privados que por sua natureza ou porte demandem análise específica quanto à sua implantação no território do Município.

§ 1º - Os projetos especiais são aqueles classificados na Lei de Uso e Ocupação do Solo - Lei nº 7.987, de 1996 - e sua aprovação deverá obedecer ao respectivo trâmite legal.

§ 2º - Para efeito desta Lei, os projetos especiais poderão ser considerados empreendimentos geradores de impactos.

Projetos Especiais - PDPFOR



Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Art. 198 - Para fins de análise do nível de incomodidade e/ou de impacto dos empreendimentos geradores de impactos, deverão ser observados os seguintes fatores:

UNIA

§ 1º - A aprovação de projetos e a emissão de alvará de funcionamento para os empreendimentos geradores de impactos estão condicionadas à elaboração do estudo de impacto de vizinhança (EIV) e sua aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), salvo as obras e serviços de infraestrutura básica de serviços públicos que já contarem com a liberação das licenças ambientais previstas pela legislação ambiental.

. . . .

Art. 200 - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) poderá classificar um empreendimento como de relevante interesse para a cidade e exigir o estudo de impacto de vizinhança.

ADEQUAÇÃO



EXCEÇÕES:

- Zonas especiais,
- Usos especiais (Projetos Especiais e PGT's);
- Centralidades (em algumas áreas a adequação de determinadas atividades ocorre em perímetros específicos),
- Atividades Industriais,
- AEAs.

ZONAS ESPECIAIS



Compreendem áreas do território que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores de usos e ocupação do solo, sobrepondo-se ao zoneamento.



ZONAS ESPECIAIS - PDPFOR



- Art. 122 As Zonas Especiais compreendem áreas do território que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores de usos e ocupação do solo, sobre-pondo-se ao zoneamento, e classificam-se em:
 - I Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);
 - II Zonas Especiais Ambientais (ZEA);
 - III Zona Especial do Projeto da Orla (ZEPO);
 - IV Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS);
 - V das Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico (ZEPH); VI Zonas Especiais Institucionais (ZEI).

ZONAS ESPECIAIS - PDPFOR



LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

ANEXO 7 - ADEQUAÇÃO DOS SUBGRUPOS POR CLASSE ÀS ZONAS ESPECIAIS
TABELA 7.6 - ÁREA DA ORI A MARÍTIMA - TRECHO IV - MEIRELES / MUCURIPE

TABELA	7.6 -	7.6 - ÁREA DÁ ORLA MARÍTIMA - TRECHO IV - MEIRELES / MUCURIPE													
SUB		CLASSE DAS ATIVIDADES													
GRUPOS	l					CLA	ASSE D	AS AT	IVIDAL	ES					
de USO	l														
030	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PGT1	PGT2	PGT3	PGT4
R	Α	Α	Α	A PE	Α	A PE	- 1	I PE	1	I PE	Α	-	-	-	-
M	P(I)	Α	Α	Α	Α	Α	Α	Α	Α	Α	Α	-	-	-	-
CV	Α	Α	Α	Α	-	-	-	-	-	-	-	I	- 1	I	-
CA	1	- 1	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	- 1	- 1	-
INF	-	1	1	'	1	PE	-	-	-	-	-	'	1	1	-
CSM	Α	Α	Α	-	-	-	-	-	-	-	-	1	- 1	I PE	-
Н	Α	Α	Α	A PE	-	-	-	-	-	-	-	Α	-	-	-
PS	Α	Α	Α	Α	-	PE	-	-	-	-	-	'	- 1	1	-
SAL	Α	Α	Α	Α	-	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-
SP	Α	Α	Α	I	-	-	-	-	-	-	-	I	- 1	I	-
SOE	Α	Α	- 1	- 1	- 1	-	-	-	-	-	-	- 1	-	-	-
SE	Α	Α	- 1	I PE	-	-	-	-	-	-	-	1	- 1	-	-
SS	P(II)	P(II)	Α	1	I PE	-	-	-	-	-	-	1	- 1	-1	- 1
SUP	Α	Α	- 1	1	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SB	Α	A	Α	Α	-	-	-	-	-	-	-	- 1	- 1	I	-
IA	Α	- 1	- 1	- 1	- 1	- 1	- 1		- 1	-	-	-	-	-	-
- 11	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IN	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EAG	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDS	Α	Α	- 1	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ECL	Α	Α	Α	A PE	Α	-	-	-	-	-	-	Α	Α	Α	-
EAR	1	Α	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	- 1	1	-
EAI	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EVP	I PE	I PE	I PE	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EAT	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UA	PE	I PE	I PE	I PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBS: A.A	DEOLIA	00	_	- INADE	OHIADO			ERMITID	0.001	DECTO	uoAeo.	-	DE	- DROI	ETO E

OBS: A - ADEQUADO

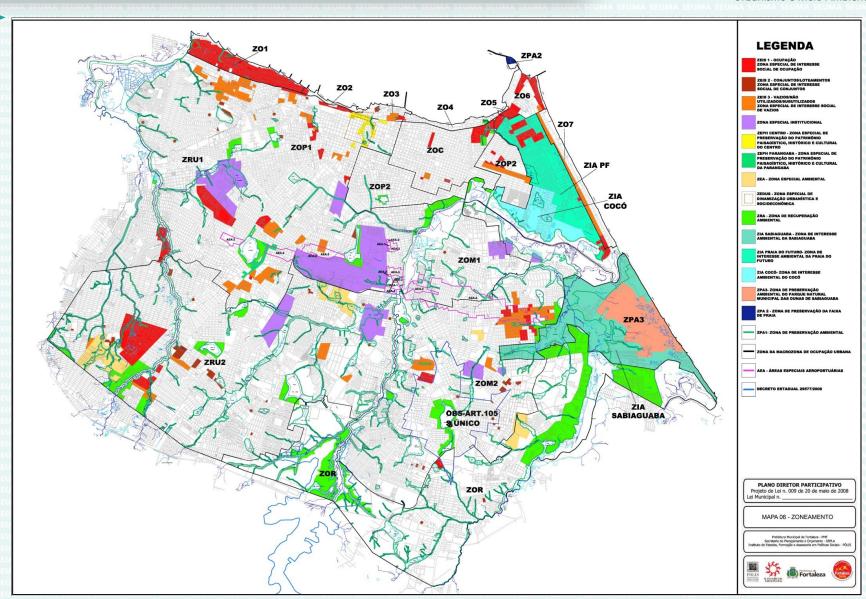
I - INADEQUADO

P - PERMITIDO COM RESTRIÇÕE

PE - PROJETO ESPECIAL

ZONAS ESPECIAIS





ZEPH

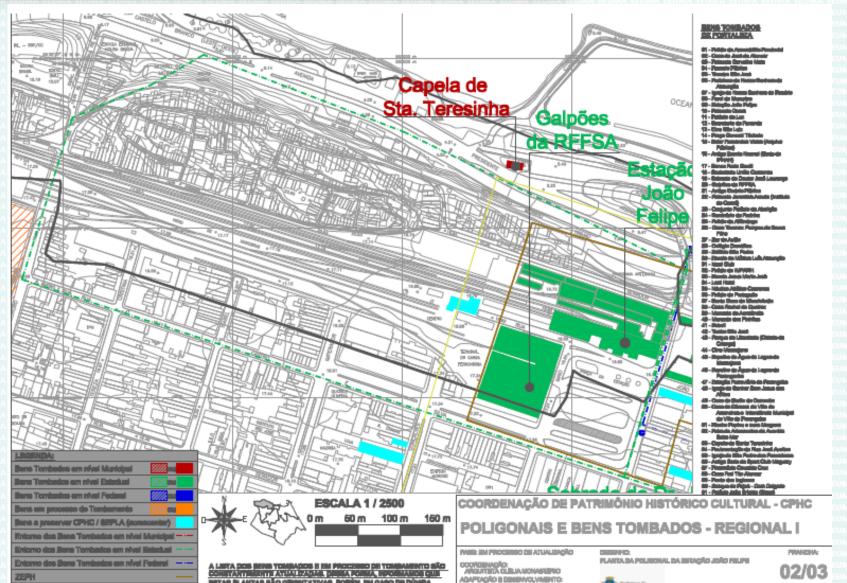


Fortaleza

DADA: JUNISHIS

ARGUITISTA MÁRCIA SAMPAIO

BRUND IMMOR



METAS PLANTAS SÃO ORIENTATIVAS, PORÉM, UM GASO DE DÚVIDA.

DEVERÁ SER CONSULTADA A CPHC (DECULTPOR) - (NA 2105 CM).

Cuntro Histórico

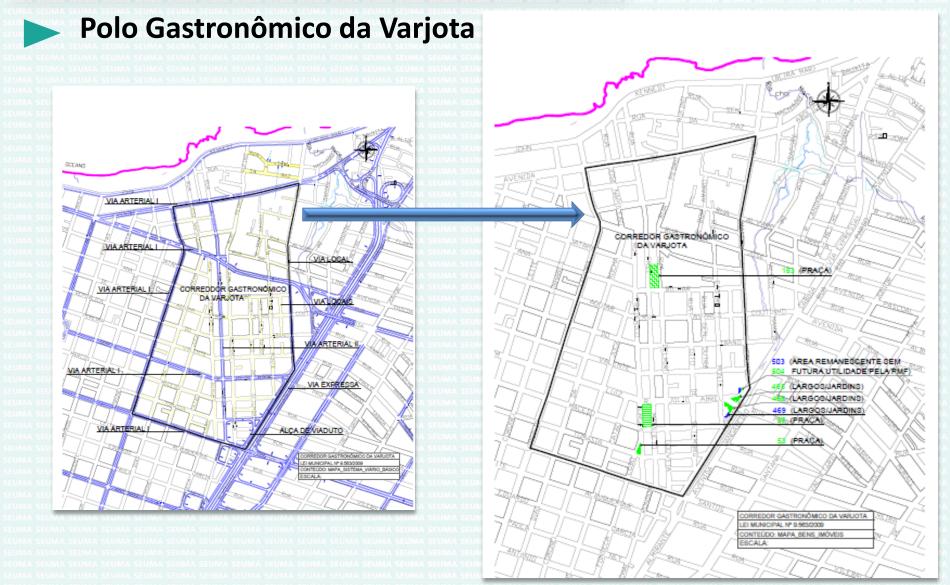
LIMITAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO



- Art. 38. Nas áreas delimitadas na Planta 3, parte integrante desta Lei, o uso e a ocupação do solo e a altura das edificações deverão observar também as limitações estabelecidas por legislações especiais para as áreas onde incidem:
 - I faixas de proteção dos feixes de micro-ondas da EMBRATEL;
 - II faixas de proteção dos enlaces radio-elétricos da TELECEARÁ;
 - III faixas de altitudes para proteção à utilização do Farol do Mucuripe;
 - IV zonas de proteção dos aeródromos Pinto Martins e Alto da Balança.
 - **Art. 39.** Os órgãos componentes do Sistema TELEBRÁS, EMBRATEL e TELECEARÁ respectivamente, estabelecem as áreas onde incidem as faixas de proteção dos feixes de micro-ondas da EMBRATEL, e as faixas de proteção dos enlaces rádio-elétricos da TELECEARÁ, com as correspondentes limitações de gabarito de altura das edificações.

Outras formas de distribuição das atividades





Outras formas de distribuição das atividades





Perímetro da Washington Soares

Art. 28. A adequação e implantação das atividades por classe, ocorrerão em função da classificação da via onde se situa o imóvel, observando as restrições do zoneamento e obedecendo ao constante dos **Anexos 8 e 9,** partes integrantes desta Lei.

§1º. A adequação e implantação das atividades nas vias paisagísticas obedecerão às normas e restrições estipuladas para as vias locais. §2º. Nas vias locais, incluídas no perímetro definido a oeste pela Av. Washington Soares, ao norte, leste e sul pela Av. de Contorno do Conj. Alm. Garcia D'Ávila, será adequada a implantação das atividades do Sub-grupo de uso Prestação de Serviços- PS, classes 3 e 4 observando os parâmetros para via coletora.

••••

CENTRALIDADES - LUOS



Art. 140. As Áreas de Urbanização Prioritária, compreendem os seguintes núcleos:

I - Centro;

II - Aldeota;

III - Carlito Pamplona;

IV - Antonio Bezerra;

V - Parangaba;

VI - Montese;

VII - Messejana;

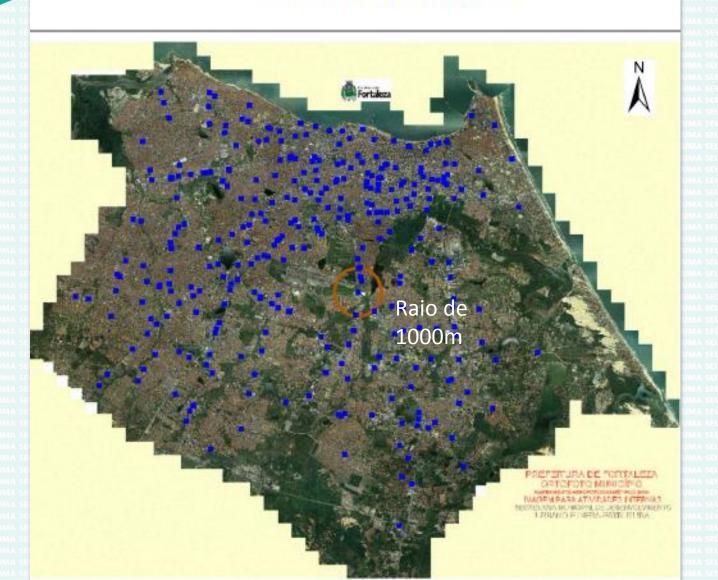
VIII - Seis Bocas.

Art. 314 - PDPFOR - § 3º - Permanecem em vigor os usos, parâmetros e indicadores urbanos previstos na Lei n. 7.987/96 referentes à área nela definida como de urbanização prioritária da ZU-1 - Centro — até a sua revisão. (Com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 0101, de 30 de dezembro de 2011, publicada em 23 de janeiro de 2012)

Atividades com Legislação Especifica



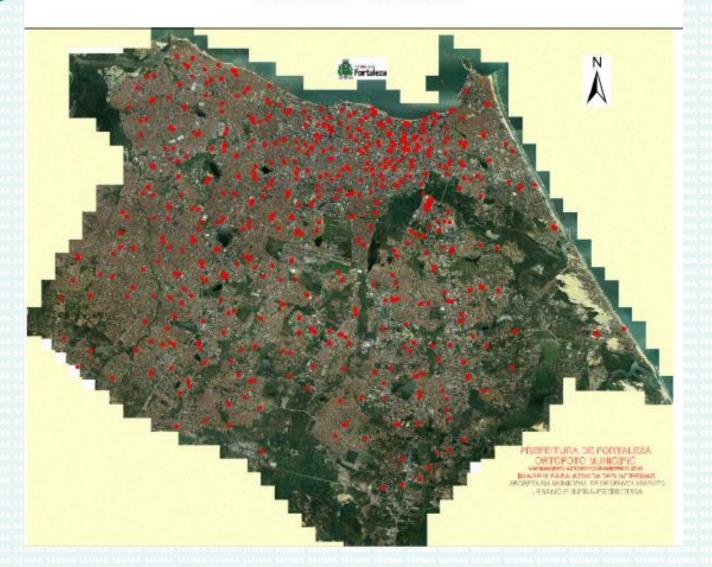
POSTOS DE COMBUSTIVEIS



Atividades com Legislação Especifica



ANTENAS DE TELEFONIA





Perímetro da Washington Soares

Art. 28. A adequação e implantação das atividades por classe, ocorrerão em função da classificação da via onde se situa o imóvel, observando as restrições do zoneamento e obedecendo ao constante dos **Anexos 8 e 9,** partes integrantes desta Lei.

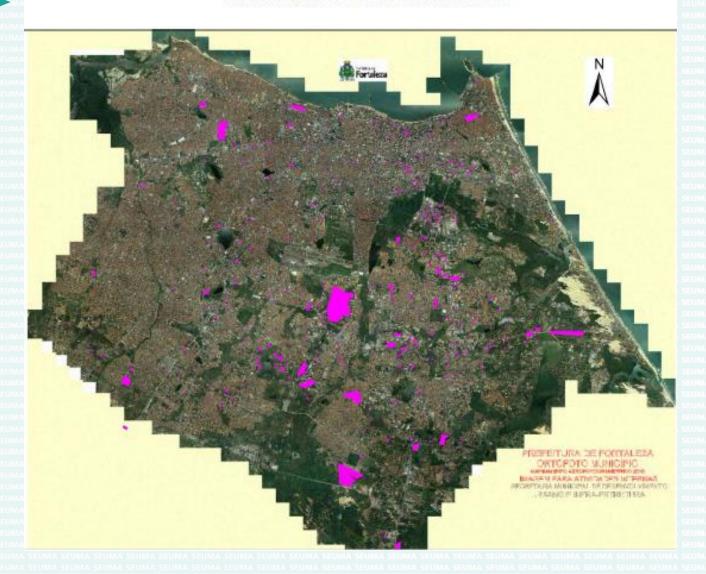
§1º. A adequação e implantação das atividades nas vias paisagísticas obedecerão às normas e restrições estipuladas para as vias locais. §2º. Nas vias locais, incluídas no perímetro definido a oeste pela Av. Washington Soares, ao norte, leste e sul pela Av. de Contorno do Conj. Alm. Garcia D'Ávila, será adequada a implantação das atividades do Sub-grupo de uso Prestação de Serviços- PS, classes 3 e 4 observando os parâmetros para via coletora.

••••

Licenciamentos SEUMA



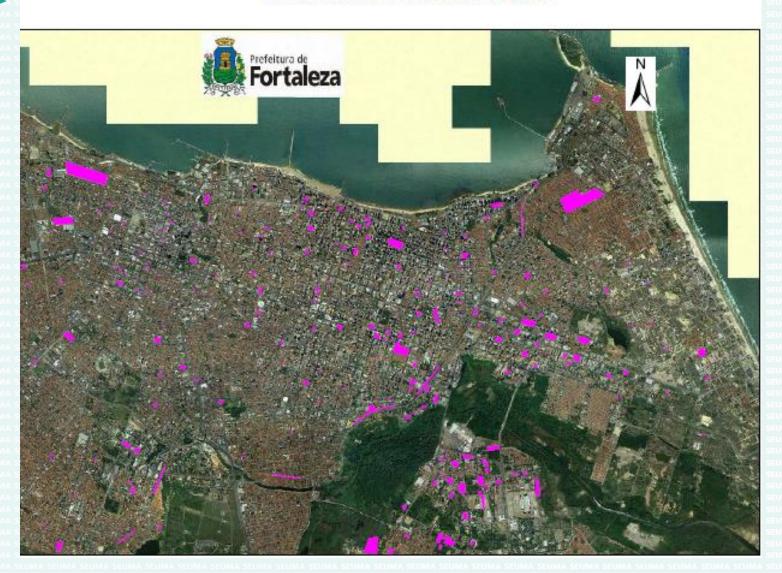
LICENCIAMENTOS DE ATIVIDADES



Licenciamentos - SEUMA



LICENCIAMENTOS DE ATIVIDADES





- A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES
 - ZONEAMENTO
 - SISTEMA VIÁRIO
 - TIPO E PORTE

ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO - SVB



				TERAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DE N							
Itens	Data	Lei nº	Tipo	Nome	Inicio	Fim	bairro	Cx. Prop(m)	classificação (proposta)	observações	PUBLICAÇÃO / DOM
86 22/	10/2012		Rua	Gustavo Sampaio	Av. Humberto Monte	Rua Pedro Queiroz		14,00	Via Coletora		
		056/2013	Av.	Pompilio Gomes	Rua Prof. Moreira de Sousa	Rua Cristais Paulista		atual	Via Coletora		
	/8/2013	\vdash	Rua	Tabelião Fabião	Rua Braz de Francesco	Rua Olavo Bilac	Presidente Kenedy	atual	Via Coletora		
83 11/			Rus	Martins Neto Sousa Carvalho	Rua Salgado Filho Rua José Torres	Rua Cel. Matos Dourado Rua Taubaté	Antônio Bezerra Bom sucesso	atual	Via Coletora	Lei Complementar 050/2013 Lei Complementar 051/2013	
		012/2013	Av.	Jovita Feitosa	Av. José Bastos	Áv. Humberto Monte	DOIN JOCCJ30	atual	Via Arterial I	cer complemental objyzosa	
80 16/	/8/2013	46/2011	Rua	Comendador Luis Ribeiro	Rus Fernando Weune	Rus Padre Anchieta	Monte Cartelo	14,00	Via Coletora		
		45/2013	Rua	Ernesto Pedro Santos				14,00	Via Coletora		Assunto já Vetado
		43/2013	Rua	Três					Via Coletora		VETO Nº 00/2013 - VETO INTEGRAL
	5/2013	039/2013	Rua	João Carvalho Justiniano de Serpa				14,00	Via Arterial II Via Arterial I	Lei Complementar 034/2013	VETO Nº 00/2013 - VETO INTEGRAL
75	3,2023	-	Rus	José Messias Matos	96 60	licitações		14.00	Vias Coletora	confirmation 03-y2023	TETO ILL SOCIETA TETO INTEGRAL
74			Rua	Maestro Neomiranda	00 SO	ncitacoes		14,00	Vias Coletora		
	/5/2013		Rua	Julio Pinto				7,00	Via Arterial I		
72 15/		-	Rus	N .				6,90	Via Arterial I		
71 15/ 70 15/		-	Rua	Eretides Martins José Candido			<u>⊢</u> -	9,00	Via Arterial I		
69 13/		$\overline{}$	Rua	Rosa Leite de Oliveira			-	9.00	Via Arterial I		
	/5/2013		Rua	Rosa Leite de Oliveira	Rua Cons. Lafayete	Rua Guilherme Mendes		9,00	Via Arterial I		
		0011/2012	Rua	Joaquim dos Anjos	Rua Gerardo Mendes	Rua Virgifio Neto		14,00	Via Coletora		
		0025/2013	Rua	Anário Braga		Antônio Jacó	Antônio Bezerra	14,00	Via Coletora		
		0024/2013	Rus	Das Marizeiras Dr. Carlos Ribeiro Pampiona	Porto Principe Av. Washington Soares	Av. Des. Floriano Benevides			Via Coletora Via Arterial I	Lei Complementar 024/2013	VETO Nº 8/2013 - VETO INTEGRAL
63 10/	/4/2013	006/2013	Rus	São Raimundo	Rua Crisanto Moreira da Rocha	Av. Washington Soares	Edson Queiroz	atual	Via Arterial I		
		012/2013	Rua	Jovita Feitosa	Av. José Bastos	Av. Eng. Humberto Monte		atual	Via Arterial I		
61 26/	/2/2013	009/2013	Rua	Rua Manoel de Aguiar Pontes	Avenida Paulino Rocha	Rua Adélia Feijó	Castelao	14,00	Via Coletora		
		009/2013	Rus	Adélia Feijó	Rua Manoel de Aguiar Pontes	Avenida Alberto Craveiro	Castelão	14,00	Via Coletora		
		010/2013	Rus	Dom Joaquim de Melo José Messias Matos	Av. Jovita Feitosa	Av. José Bastos Rua Joana Moreira	Rodolfo Teófilo Castelão	14,00 14,00	Via Coletora		
		017/2013	Rua	Jose Messias Matos Maestro Neomiranda	Rua do José Augusto Rua do Contorno	Rua Joana Moreira Rua do José Augusto	Castelão	14,00	Via Coletora Via Coletora	 	
36		022/2012	Rua	Cel. José Aurélio Camara	Av. Dolor Barreira	Av. Dioguinho	Castenao	14,00	Via Arterial I		
55 20/	11/2012		Rua	G	R.H.Hercules	R.F.					VETO Nº 10/2013 - VETO INTEGRAL
54 21/	11/2012		Rua	Hercules	Doinicio	R. Antônio Fiusa					VETO Nº 10/2013 - VETO INTEGRAL
53 20/:		009/2012	Av	Norte Shirley Girao	Rua Pindorama Rua A	Rua Marcelo Gentil Porto Rua 2	Passaré	14.00	Via Coletora		VETO Nº 10/2013 - VETO INTEGRAL
		009/2012	Rus	Eurico Facó	Av. Bezerra de Menezes	Av. Duque de Caxias	Passare Parquelândia	14,00 atual	Via Coletora	Lei Complementar 119/2012	DOM n. 14.884/2012 Data Publicação: 26/09/2012 DOM n. 14.884/2012 Data Publicação: 26/09/2012
		004/2009	Av.	N N	Avenida L	Rua São Marcos	Vila Velha	atual	Via Coletora	comprehensi 115/1011	VETO Nº 12/2013 - VETO INTEGRAL
49 30/	/6/2009	020/2009	Rua	Mons. Hipólito Brasil	Rua Audisio Pinheiro	Av. Lineu Machado	Henrique Jorge	atual	Via Coletora		VETO Nº 11/2013 - VETO INTEGRAL
		028/2009	Rua	Riso do Prado	Rua José Aristoteles Gondim	Av. Augusto dos Anjos	Bom sucesso	atual	Via Coletora		VETO Nº 8/2013 - VETO INTEGRAL
		029/2009	Rua	Ulisses Bezerra	Rua Cezidio Albuquerque	Rua Vicente Lopes	Cidade dos funcionários	14,00	Via Coletora		VETO Nº 7/2013 - VETO INTEGRAL
		007/2010 008/2010	Rus	Prof. José Leite Gondim Senador Fernandes Távora	Rua Major Celestino	Rua Rui Monte	Antônio Bezerra Autran Nunes	atual	Via Coletora Via Coletora		VETO № 7/2013 - VETO INTEGRAL
		010/2010	Av.	Ernesto Pedro Santos		 	Jóquei Clube	14.00	Via Coletora		VETO Nº 6/2013 - VETO INTEGRAL
		020/2010	Rua	Cecil salgado (Rubens Monte)	Rua Mozart Lucena	Rua Hildebrando melo	Monte Castelo	14,00	Via Coletora		TETO TIE OF EACH
42 26/:	11/2010	031/2010	Rua						Via Arterial	verificar no Site CMFOR	FALTA INFORMAÇÕES NO SITE CMFOR
		014/2011	B								
					The Caracata Manager	Rua Virgilio Neto	Planalto Airton Sena	14,00	Via Coletora		
		015/2011			E. A. Carrida Manday	Rua Virgilio Neto Rua Padre Anchieta Rua Hildebrando Melo	Planalto Airton Sena Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14.00		Lei Complementar 046/2013	VETO Nº 8/2013 - VETO INTEGRAL
38 8/	/5/2011	015/2011 016/2011 017/2011				Rua Padre Anchieta	Monte Castelo	14,00	Via Coletora Via Coletora		VETO № 8/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/	/5/2011 /6/2011 /6/2011	016/2011 017/2011 017/2011			~	Rua Padre Anchieta Rua Hildebrando Melo	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00	Via Coletora Via Coletora Via Coletora		VETO Nº S/2013 - VETO INTEGRAL VETO Nº S/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/4 36 8/4	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011		20 A DDOV	/ACÕES	Rua Padre Anchieta Rua Hildebrando Melo Rua Dom Mauric Rua Laura Bezerra Av. José Bastos	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00	Via Coletora	Lei Complementar 046/2013	VETO Nº 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO Nº 5/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/4 36 8/4 35 26/	/3/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011		30 APRO	/ACÕES	Rus Padre Anchiets Rus Hildebrando Melo Rus Dom Maurio Rus Lours Bezerra Av. José Bastos Av. Godofredo Maciel	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00	Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/ 36 8/ 35 26/ 34 26/	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011		30 APRO	/AÇÕES	Rus Padre Anchieta Rus Hildebrando Melo Rus Dom Meuro Rus Laura Bezerra Av. José Bastos Av. Godofredo Maciel Av. Teodoro de Castro	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00	Via Coletora	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012	VETO Nº 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO Nº 5/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/4 36 8/4 35 26/ 34 26/ 33 26/	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011		30 APRO	/AÇÕES	Rus Padre Anchiets Rus Hildebrando Melo Rus Dom Maurio Rus Lours Bezerra Av. José Bastos Av. Godofredo Maciel	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00	Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/ 36 8/ 35 26/ 34 26/ 33 26/ 32 28/ 31 28/	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011		30 APRO	/AÇÕES	Rus Padre Anchieta Rus Highermono Melo Rus Dom Maurio Rus Dom Maurio Rus Laura Secerta Av. José Bastos Av. Goodmedo Maciel Av. Teodoro de Castro En. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 18,00 18,00 18,00 5 tusl	Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 115/2012 Lei Complementar 115/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/ 36 8/ 35 26/ 34 26/ 33 26/ 32 28/ 31 28/ 30 25/:	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 039/2011				Rus Padre Anchieta Rus Histornando Melo Rus Dom Meart Rus Laura Beserra Av. José Bastros Av. Godofredo Meciel Av. Teodorredo Castro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Tenente Liboos	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00 18,00 etusi	Vis Coletors	Lei Complementer 046/2013 Lei Complementer 128/2012 Lei Complementer 128/2012 Lei Complementer 128/2012 Lei Complementer 128/2012 Lei Complementer 125/2012 Lei Complementer 125/2012 Lei Complementer 125/2012 Lei Complementer 125/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/ 36 8/ 35 26/ 34 26/ 33 26/ 32 28/ 31 28/ 30 25/:	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011		30 APRO\	VAÇÕES	Rus Padre Anchieta Rus Highermono Melo Rus Dom Maurio Rus Dom Maurio Rus Laura Secerta Av. José Bastos Av. Goodmedo Maciel Av. Teodoro de Castro En. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 18,00 18,00 18,00 5 tusl	Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 115/2012 Lei Complementar 115/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/ 36 8/ 35 26/ 34 26/ 33 26/ 32 28/ 31 28/ 30 25/: 29 21/:	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 039/2011				Rus Padre Anchieta Rus Histornando Melo Rus Dom Meart Rus Laura Beserra Av. José Bastros Av. Godofredo Meciel Av. Teodorredo Castro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Tenente Liboos	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00 18,00 etusi	Vis Coletors	Lei Complementer 046/2013 Lei Complementer 128/2012 Lei Complementer 128/2013 Lei Complementer 128/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/ 36 8/ 35 26/ 34 26/ 32 28/ 31 28/ 30 25/ 29 21/ 28 21/ 27 21/	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011 /11/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 035/2011 039/2011 049/2011 044/2011	Rus Rus Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários	Flue Padre Anchiete Flue Pisters and Mete Rus Dom Maurus Rus Boserra Av. José Bastos La. Godornéso Maciel Av. Teodornéso Maciel Av. Teodornéso Maciel Av. Teodornéso Maciel Av. Teodornéso Branco La. Pres. Castro Branco Av. Pres. Castro Branco Av. Cel. Carvaiho Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Rus Julio Cesar	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 15,00 15,00 15,00 10,01	Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2013 Lei Complementar 125/2013 Lei Complementar 125/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 26/34 26/32 26/32 28/31 28/30 25/2 29 21/2 28 21/2 26 21/2 27 21/2 26 21/2	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /1/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 043/2011 043/2011 044/2011 045/2011	Rus Rus Rus Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargento Herminio	Rus Padre Anchieta Rus Hisperanceo Meto Rus Dom Meuro Rus Lours Bezerra Av. José Bastos Av. Geodore de Cestro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Tenente Liposa Av. Cel. Carvelho Av. Pres. Castelo Branco Rus Aufoccar Av. Pescreto Granco Av. Pres. Castelo Branco Av. Pescreto Granco Av. Pescreto Granco Av. Pescreto Granco Av. Pescreto Granco Rus Julio Cesar Av. Bescreto de Menezes	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00 18,00	Via Coletora Via Arterial I	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 118/2013 Lei Complementar 118/2013 Lei Complementar 119/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 25/5 34 26/5 32 28/5 31 28/3 30 25/1 29 21/1 28 21/1 26 21/1 27 21/1 26 21/1 27 21/1 28 21/1 28 21/1	/5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 043/2011 044/2011 045/2011 045/2011	Rua Rua Rua Rua Rua	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral Cons. Lafayete	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. Gos Expedicinários Av. Sargento Hermínio Av. Conselheiro Pens	Flue Padre Anchiete Rus Highers and Meto Rus Dom Maurus Rus Lours Beserra Av. José Bastro Lav. Geodréso Maciel Av. Teodoro de Castro Eng. Patensa Junior Av. Flee. Castro Branco Av. Pedre Anche Constructura Av. Padre Anchorio Tomás Rus Julio Cesar Av. Bezerra de Meneses Av. Cel. Carvalho Av. Reserva de Meneses Av. Gel. Carvalho	Monte Castelo Monte Castelo	14.00 14.00 14.00 14.00 15.00	Vis Coletors Vis Arterist	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 126/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 26/1 34 26/1 33 26/1 31 28/1 30 25/1 29 21/1 28 21/1 26 21/1 26 21/1 27 21/1 26 21/1 27 21/1 26 21/1 27 21/1 28 21/1 29 21/1 20 21/1 21 21/1 22 21/1 23 21/1 24 25/1 24 25/1 24 25/1	/5/2011 /5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 035/2011 039/2011 044/2011 045/2011 045/2011	Rus Rus Rus Rus Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa António Mendes Conrado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargarto Herminio Av. Conselheiro Pens Av. Cel. Carvalho	Rus Padre Anchieta Rus Visiperanceo Meto Rus Dom Meuro Rus Lours Bezerra Av. José Bastos Av. Goodonéeo Maciel Av. Teodoro de Cestro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Tenente Lisoos Av. Cel. Carveiho Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Becerra de Meneses Av. Becerra de Meneses Av. Becerra de Meneses Av. Becerra de Meneses Rus Campos Moviño (Quint, Cunha) Rus Campos Moviño (Quint, Cunha)	Monte Castelo Monte Castelo	14.00 14.00 14.00 14.00 14.00 15.00	Via Coletors Via Arterial I	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 101/2013 Lei Complementar 101/2013 Lei Complementar 101/2013 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 26/1 34 26/1 33 26/1 31 28/1 30 25/1 29 21/1 28 21/1 26 21/1 26 21/1 27 21/1 26 21/1 27 21/1 26 21/1 27 21/1 28 21/1 29 21/1 20 21/1 21 21/1 22 21/1 23 21/1 24 25/1 24 25/1 24 25/1	/5/2011 /5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 043/2011 044/2011 045/2011 045/2011	Rua Rua Rua Rua Rua	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral Cons. Lafayete	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. Gos Expedicinários Av. Sargento Hermínio Av. Conselheiro Pens	Flue Padre Anchiete Rus Highers and Meto Rus Dom Maurus Rus Lours Beserra Av. José Bastro Lav. Geodréso Maciel Av. Teodoro de Castro Eng. Patensa Junior Av. Flee. Castro Branco Av. Pedre Anche Constructura Av. Padre Anchorio Tomás Rus Julio Cesar Av. Bezerra de Meneses Av. Cel. Carvalho Av. Reserva de Meneses Av. Gel. Carvalho	Monte Castelo Monte Castelo	14.00 14.00 14.00 14.00 15.00	Vis Coletors Vis Arterist	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 125/2012 Lei Complementar 126/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 37 26/3 34 26/3 32 28/3 31 28/3 30 23/2 29 21/2 28 21/2 27 21/2 26 21/2 27 21/2 26 21/2 27 21/2 26 21/2 27 21/2 28 21/2 29 21/2 20 21/2 21 21/2 22 24/2 23 30/2 24 24/2 24 24/2 25 24/2 26 24/2 26 24/2 27 24/2 27 24/2 28 24	/5/2011 /5/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 035/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011	Rus Rus Rus Rus Rus Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conneso Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio Teresa Cristina Antônio Barbosa - continuada pela Rus Monte Libas Monte Libas	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargarto Herminio Av. Conselheiro Pens Av. Cel. Carvalho	Rus Padre Anchieta Rus Visiperanceo Meto Rus Dom Meuro Rus Lours Bezerra Av. José Bastos Av. Goodonéeo Maciel Av. Teodoro de Cestro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Tenente Lisoos Av. Cel. Carveiho Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Becerra de Meneses Av. Becerra de Meneses Av. Becerra de Meneses Av. Becerra de Meneses Rus Campos Moviño (Quint, Cunha) Rus Campos Moviño (Quint, Cunha)	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00	Vis Coletors Vis Arterial Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 115/2013 Lei Complementar 101/2013 Lei Complementar 101/2013 Lei Complementar 101/2013 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2012 Lei Complementar 138/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/h 36 37 8/h 35 26/3 34 26/3 33 26/3 33 26/3 30 25/h 29 21/; 26 21/; 27 21/; 26 21/; 24 29/; 23 30/; 22 6/2 22 6/2 22 6/2 21 6/3	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011 /1/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 043/2011 044/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011	Rus Rus Rus Rus Rus Rus Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa António Mendes Conrado Calvira Georgia Calvira Beoinha Sampaio Tercas Cristina António Betrosa - continuada pela Rus Monte Libano Rubens Monte	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargento Herminio Av. Sargento Herminio Av. Treze de Maio Rus Cel. Queiroz	Rus Padre Anchieta Rus Histornoso Meto Rus Loom Meuro Rus Loom Meuro Rus Loom Meuro Av. José Bastos Av. Goodonéso Maciel Av. Teodoro de Cestro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Tenente Lisbos Av. Cel. Carvalho Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Bedera de Meneses Av. Bedera de Meneses Av. Bedera de Meneses Rus Juvenal Galeno Av. Pres. Costa e Silva (perimetral) Av. Pres. Costa e Silva (perimetral)	Monte Castelo Monte Castelo	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletora Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletora	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 8/1 37 26/3 34 26/3 32 28/3 31 28/3 30 22/2 29 21/2 27 21/2 27 21/2 25 21/2 25 21/2 26 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 27 21/2 28 21/2 29/2 21 30/2 21 6/1 21 6/1 20 6/1	/5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /1/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	015/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011	Rus Rus Rus Rus Rus Rus Rus Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conneso Cabral Cons. Lafayete Rocinha Sampaio Teresa Cristina Antônio Barbosa - continuada pela Rubens Monte Libano Rubens Monte Pergentino Maia	Rus Mosart Lucens Av. Sentos Dumont Av. dos Espedicinários Av. Sargento Herminio Av. Conscibeiro Pens Av. Cet. Canvalho Av. Treze de Maio Rus Cet. Queiroz CE-040	Rus Padre Anchieta Rus Hispersonop Meto Rus Dom Maurich Rus Dom Maurich Rus Lour Beserra Av. José Bastos Av. Godorfedo Maciel Av. Teodoro de Castro Ent. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Av. Peder. Castelo Branco Av. Peder. Castelo Branco Av. Sestera de Meneses Av	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Vis Coletors Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 115/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/h 36 36 37 8/h 36 37 26/ 34 26/ 32 28/ 30 25/ 29 21/ 26 21/ 26 21/ 26 21/ 26 21/ 26 26/ 27 21/ 26 26/ 27 27 26/ 28 26/ 29 6/ 20 6/ 20 6/ 21 9/ 22 6/ 21 9/ 22 6/ 23 30/ 25 6/ 26 6/	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /10/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 035/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011 045/2011	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa António Mendes Conrado Cabral Concesió Cabral Teresa Cistina António Mendes Concesión Cabral Teresa Cistina António Barbosa - continuada pela Rus Monte Libano Rusens Monte Pergentino Maia Wilson Pereira	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Das Expedicinários Av. Conscienário Pens Av. Conscienário Pens Av. Treza de Maio Rus Cel. Queiros CE-040 CE-040	Rus Padre Anchiete Rus Piliperanceo Meto Rus Dom Maurio Rus Dom Maurio Rus Loura Bezerra Av. José Bartos Lav. Geodreso Masiel Av. Teodorio de Castro Lav. Fres. Castello Branco Av. Pescr. Castello Branco Av. Pescr. Castello Branco Av. Cel. Carrellho Av. Pescr. Castrolio Comis Rus Lavio Cesar Av. Cel. Carrellho Rus Campos Mourão (Quint. Cunha Rus Lavenal Galeno Av. Pres. Costa e Silva (perimetral) Rus Socorro Gomes Rus Pedro Lopes Rus Pedro Lopes	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 26/1 34 26/3 33 26/3 33 26/3 30 25/2 28 21/2 29 21/2 25 21/2 25 21/2 26 21/2 27 21/2 26 21/2 27 21/2 27 21/2 28 21/2 29 21/2 20 21/2 21 20 2/2 21 20 6/2 21 6/2 21 6/2 21 6/2 21 6/2 22 6/2 23 6/2 24 29/2 25 21/2 26 21/2 27 21/2 28 21/2 29 21/2 20 21/2 21 20 2 21 20 2	/5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	015/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011	Rus Rus Rus Rus Rus Rus Rus Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conneso Cabral Cons. Lafayete Rocinha Sampaio Teresa Cristina Antônio Barbosa - continuada pela Rubens Monte Libano Rubens Monte Pergentino Maia	Rus Mosart Lucens Av. Sentos Dumont Av. dos Espedicinários Av. Sargento Herminio Av. Conscibeiro Pens Av. Cet. Canvalho Av. Treze de Maio Rus Cet. Queiroz CE-040	Rus Padre Anchieta Rus Hispersonop Meto Rus Dom Maurich Rus Dom Maurich Rus Lour Beserra Av. José Bastos Av. Godorfedo Maciel Av. Teodoro de Castro Ent. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Pres. Castelo Branco Av. Peder. Castelo Branco Av. Peder. Castelo Branco Av. Sestera de Meneses Av	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Vis Coletors Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/1 36 8/1 35 25/1 35 25/1 33 25/1 33 25/1 31 25/1 30 23/1 27 21/1 27 21/1 23 30/1 24 29/1 25 6/1 26 6/1 26 6/1 27 31/1 27 31/1 28 6/1 29 6/1 21 6/1 21 6/1 22 6/1 23 30/1	/5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /10/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	015/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 043/2011 044/2011 045/2011 045/2011 049/2011 049/2011 050/2011 050/2011 050/2011 050/2011 050/2011 050/2011	Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antânio Mendes Conneso Cabral Cons. Lafayete Rocinha Sampaio Teresa Cristina Antânio Barbosa - continuada pela Rubens Monte Libano Rubens Monte Libano Rubens Monte Pergentino Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Waessen	Rus Mozart Lucens Av. Sentos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sategento Herminio Av. Conscibieiro Pens Av. Cel. Canvalho Av. Treze de Maio Rus Cel. Queíroz CE-040 CE-040 Mister Hull	Rus Padre Anchiete Rus Piliperanceo Meto Rus Dom Maurio Rus Dom Maurio Rus Loura Bezerra Av. José Bartos Lav. Geodreso Masiel Av. Teodorio de Castro Lav. Fres. Castello Branco Av. Pescr. Castello Branco Av. Pescr. Castello Branco Av. Cel. Carrellho Av. Pescr. Castrolio Comis Rus Lavio Cesar Av. Cel. Carrellho Rus Campos Mourão (Quint. Cunha Rus Lavenal Galeno Av. Pres. Costa e Silva (perimetral) Rus Socorro Gomes Rus Pedro Lopes Rus Pedro Lopes	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial I Via Coletors	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/6 36 36/36 36 38/36 37 25/6 38 38/36 38 38/36 38 38/36 38 26/36 38 26/36 38 26/36 28 21// 29 21// 29 21// 20 6/2 20 6/2 20 6/2 21 6/3 21 6/3 21 6/3 22 6/3 23 1/2 24 6/3 25 1/2 25 1/2 26 1/2 27 1/2 28 1/2 29 1/2 20 1/2 20 1/2 21 6/3 21 6/3 21 6/3 22 6/3 23 1/2 24 6/3 25 1/2 25 1/2 26 1/3 27 1/3 26 1/3 27 1/3 28	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 043/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa António Mendes Connado Cabral Connado Cabral Cons. Lafayeda Rocinha Sampaio Peresa Cristore António Revisión de Cabral Wilson Pereira Pergentina Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Waessen Prof. José Silveira Prancisco Alves Atilano de Mours	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. Oso Expedicinários Av. Sargento Herminio Av. Carestherio Pena Av. Cet. Carvatho Av. Tres de Misio Rus Cel. Queiros CE-040 CE-040 Mister Hull em toda a sua extensão Rus Banvard Bezerra Av. Rogadano Leite	Rus Padre Anchiete Rus Pilipera noo Meto Rus Dom Maurus Rus Lour Bezerra Av José Bartos Lav Geodréso Macie Lav Teodore de Castro Lav Geodréso Macie Lav Teodore de Castro Lav Cel Carvaiho Av Pesc Caste de Siva (perimetral) Rus Socorra Gomes Rus Esero Lopes Av Sargento Herminio Rus Evandro Lus Av Cel Miguel Dias	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/6 37 8/6 39 26/6 39 26/6 33 26/6 33 26/6 33 26/6 33 26/6 32 27 21/6 26 21/6 26 21/6 26 21/6 27 21/6 26 21/6 27 21/6 26 21/6 27 21/6 26 21/6 27 21/6 27 21/6 27 21/6 28 26/2 21 6/2	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /1/2011	034/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 035/2011 045/2011	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral Connado Cabral Cons. Lafayete Rocinha Sampaio Teresa Cristina Antônio Barbosa - continuada pela Rubens Monte Libano Rubens Monte Libano Rubens Monte Libano Pergentino Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Waessen Prof. José Silveira Francisca Silveira Sampaio Rocha Adulano de Moura Atlaina de Moura Firmino Rocha Aquiar	Rus Mosart Lucens Av. Sentes Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sentento Herminio Av. Conschleiro Pens Av. Cet. Canvalho Av. Treze de Maio Rus Cet. Queíroz CE-040 CE-040 Mister Hull em toda a sua extensão Rus Banvard Beserra Av. Rogadiano Leite Av. Cet. Miguel Dias	Rus Padre Anchieta Rus Historico Meio Rus Dom Maurico Rus Dom Maurico Rus Laura Beserra Av. José Bastros Av. Godofredo Maciel Av. Teodoro de Castro Eng. Santana Junior Av. Pres: Castelo Branco Av. Pres: Castelo Branco Av. Pedre António Tomás Rus Julio Cestro Rus Aufo Cestro Rus Aufo Cestro Rus Aufo Cestro Rus Aufo Cestro Rus Auforio Tomás Rus Julio Cestro Rus Auforio Tomás Rus Auforio Tomás Rus Padre António Tomás Rus Padre António Tomás Rus Padre António Tomás Rus Padre António Tomás Rus Campoo Movifas (Quint. Cunha Rus Campoo Movifas (Quint. Cunha Rus Pedro Lopes Av. Pres: Costa e Silva (perimetral) Rus Pedro Lopes Av. Sargento Herminio Rus Evandro Lus Av. Cest. Miguel Dias Av. Cest. Miguel Dias Av. Cest. Miguel Dias Av. Washington Soares	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial I Via Coletors Via Arterial I Via	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 113/2012 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 3	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011 /11/2011	016/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 031/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 043/2011	Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa António Mendes Connado Capral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio António Bartosar - Contrado Peres António Bartosar - Contrada pela Rusera Monte Rusera Monte Pergentina Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Waessen Prof. José Sinkeira Francisco Alves Ablano de Moura Firmino Rocha Apular Des Manausi Sales da Adrade	Rus Mocart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargento Herminio Av. Conscibelro Pens Av. Cet. Carvatho Av. Tresa de Maio Rus Cel. Queiros CE-940 CE-940 Mister Hull em toda a sus extensão Rus Banvard Bezerra Av. Rogadano Leite Av. Cel. Miguel Dias Rus Jose Leite Rus Jose Leite Rus Leite Rus Jose Leite Rus Jose Leite Rus	Rus Padre Anchiete Rus Pigner and Meto Rus Dom Maurus Rus Lour Bezerra Av. José Bastor Av. José Bastor Av. José Bastor Av. Godóredo Madel Av. Teodore de Castro Av. Padre Anchiete Av. Teodore de Castro Av. Peter Castelo Branco Av. Peter Castelo Branco Av. Peter Castelo Branco Av. Cel. Carvalho Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Bezerra de Meneses Av. Cel. Carvalho Rus Campos Mourão (Quint. Cunha Rus Davenal Galeno Av. Pres. Costa e Siva (perimetral) Rus Secarra Gomes Rus Evandro Luc Av. Cel. Miguel Dies Av. Sargento Hermínio Rus Evandro Luc Av. Cel. Miguel Dies Av. Washington Soares	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Vis Coletors Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Coletors Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/6 37 8/6 39 26/6 34 25/6 33 26/6 33 26/6 33 26/6 34 25/6 32 27 21/6 29 21/6 26 21/6 26 21/6 26 21/6 27 21/6 26 21/6 27 21/6 26 21/6 27 21	/5/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /6/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /1/2013 /1/2013 /1/2013 /1/2013 /1/2013 /1/2011 /1/2012 //2/2012 //2/2012 //2/2012	04/2011 04/2011 01/2011 01/2011 01/2011 01/2011 01/2011 03/2011 04/2011	RUS	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral Connado Cabral Cons. Lafayete Rocinha Sampaio Teresa Cristina Antônio Barbosa - continuada pela Rubens Monte Labanon Rubens Monte Labanon Rubens Monte Pergentino Maia Wilson Pereira Pe. Guinterme Waessen Prof. José Silveira Francisco Alves Atilano de Mours Atilano de Mours Firmino Rocha Aquiar Des Manuel Sales de Andrade Silvino	Rus Mosart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Santento Herminio Av. Conschleiro Pens Av. Cel. Canvalho Av. Tress de Maio Rus Cel. Queíroz CE-040 CE-040 CE-040 Mister Hull em toda a zua extensão Rus Banvard Baserra Av. Rogadiano Leite Av. Cel. Mijoud Diás Rus Jorn. Cesar Magailhase	Rus Padre Anchieta Rus Historicono Meio Rus Dom Maurico Rus Dom Maurico Rus Laura Beserra Av. José Bastros Av. Gosé Bastros Av. Geodredo Maciel Av. Teodoro de Castro Eng. Santana Junior Av. Pres: Castelo Branco Av. Pesc. Castelo Branco Av. Pesc. Castelo Branco Av. Pesc. Castelo Branco Av. Pesc. Castelo Branco Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Beserra de Menezes Av. Sestrera de Menezes Av. Sestro de Menezes Rus Padre Antônio Cunho Rus Avenal Galeno Av. Pres: Costa e Silva (perimetral) Rus Pedro Lopes Av. Sargento Herminio Rus Evandro Lus Av. Cest. Miguel Diss Av. Washington Soares	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial I Via Arterial I Via Arterial Via Coletors V	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 118/2013 Lei Complementar 118/2013 Lei Complementar 119/2013 Lei Complementar 118/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 3	/5/2011 /1/2011 /1/2012 /1/2	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 034/2011 043/2011 051/2011 051/2011 051/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011 053/2011	Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampailo Antônio Barbosa - continuda pela Rusa Monte Libano Rubena Monte Pergentino Maia Per Guillareme Wasszen Frod. José Silveira Francisca Alves Astiano de Moura Firmino Rocha Aguiar Des Manuel Sales de Andrade Silvino Master Ans Couto	Rus Mocart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargento Herminio Av. Conscibelro Pens Av. Cet. Carvatho Av. Tresa de Maio Rus Cel. Queiros CE-940 CE-940 Mister Hull em toda a sus extensão Rus Banvard Bezerra Av. Rogadano Leite Av. Cel. Miguel Dias Rus Jose Leite Rus Jose Leite Rus Leite Rus Jose Leite Rus Jose Leite Rus	Rus Padre Anchiete Rus Pigner and Meto Rus Dom Maurus Rus Lour Bezerra Av. José Bastor Av. José Bastor Av. José Bastor Av. Godóredo Madel Av. Teodore de Castro Av. Padre Anchiete Av. Teodore de Castro Av. Peter Castelo Branco Av. Peter Castelo Branco Av. Peter Castelo Branco Av. Cel. Carvalho Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Bezerra de Meneses Av. Cel. Carvalho Rus Campos Mourão (Quint. Cunha Rus Davenal Galeno Av. Pres. Costa e Siva (perimetral) Rus Secarra Gomes Rus Evandro Luc Av. Cel. Miguel Dies Av. Sargento Hermínio Rus Evandro Luc Av. Cel. Miguel Dies Av. Washington Soares	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Vis Coletors Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Coletors Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial Vis Arterial	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 3	/5/2011 /1/2011 /1/2012 /1/2	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 051/2011	Flus Flus Flus Flus Flus Flus Flus Flus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conrado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio Artônio Barbosa - continuosa pela Rusa Monte Libano Rubens Monte Pergentino Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Waesan Prancisco Alves Astiano de Moura Firmino Rocha Aguiar Des Manuel Sales de Adrada Silvino Master Ana Couto Prei Cirilo Gaspar Lemos	Rus Mocart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargento Herminio Av. Consilheiro Pens Av. Cel. Carvalho Av. Tresa de Maio Rus Cel. Queiros CE-040 CE-040 Mister Hull em toda a sua extensão Rus Banvard Bezerra Av. Rosadiano Leite Av. Cel. Miguel Dias Rus Janvard Care Magañiles Equina do Lago do Tanque Rus Paruo Cetúval	Rus Padre Anchieta Rus Highers and Meto Rus Dom Mauro Rus Boom Mauro Rus Laura Beserra Av. José Bastros Lav. Geoforée Medie Lav. Teodore de Castro Bris. Santana Junior Av. Pede Castro Bris. Santana Junior Av. Pede Castro Franco Av. Ces. Castro Branco Av. Padre Antônio Tomás Rus Julio Cesar Av. Beserra de Meneses Av. Ces. Carvalho Av. Beserra de Meneses Av. Ces. Carvalho Rus Campos Mourão (Guint, Curtas Rus Juvensi Galeno Av. Pres. Costa e Silva (perimetra) Rus Pedero Luce Av. Ses Pedero Luc Av. Ces. Miguel Dist Av. Washington Soeres Rus Juvenington Soeres Rus 101 R	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Vis Coletors Vis Arterial Vis Coletors	Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 138/2013	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 2/2013 - VETO INTEGRAL
37 8/6 36 37 8/6 39 32 5/6 39 26/6 30 26/6 30	/9/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012 /11/2012	014/2011 017/2021 017/2031 017/2031 017/2031 017/2031 033/2031 033/2031 033/2031 033/2031 033/2031 033/2031 033/2031 034/2031 044/2031 045/2031 049/2031 049/2031 049/2031 049/2031 049/2031 049/2031 049/2031 059/2031	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa Antichio Mendes Comentario Mendes Rusens Monde Pergentino Malia Wilson Pereira Pe. Guilherme Wassian Prof. José Silviera Antichio Mendes Prancisco Alves Prancisco Alves Comentario Mendes Comentario Mendes Prof. José Silviera Comentario Mendes Comentario Mend	Rus Mozart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargento Herminio Av. Sargento Herminio Av. Sargento Herminio Av. Treze de Maio Rus Cel. Queliroz CE-040 CE-040 Mister Huji em toda s rus extensão Rus Banvara Bazerra Av. Recolano Lette Av. Recolano Lette Rus Banvara Recolano Lette Rus Revolano Lette Rus Para Revola Estával Rus Revolano Lette Rus Para Rus	Rus Padre Anchiete Rus Pigner and Meto Rus Dom Maurico Rus Dom Maurico Rus Loura Bezerra Av. José Bartos Lav. Geodoreso Madel Lav. Teodore de Castro Lav. Cel. Carvalho Av. Pesc. Castelo Branco Av. Pescre António Tomás Rus Lavió Cesar Av. Beserra de Meneses Av. Cel. Carvalho Lav. Pres. Costa e Silva (perimetral) Rus Evonario Galeno Av. Pres. Costa e Silva (perimetral) Rus Evonario Galeno Av. Sargento Herminio Av. Sargento Herminio Av. Vestiniston Joseps Av. Westiniston Joseps Av. Westiniston Joseps Av. Westiniston Joseps Rus Paulo Setúbel	Monte Castelo Monte Castelo Antônio Bezerra Meraponga Meraponga	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors Via C	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 118/2013 Lei Complementar 118/2013 Lei Complementar 119/2013 Lei Complementar 118/2013	VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 04/07/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 04/07/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 04/07/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 12/11/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 12/11/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 12/11/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 18/12/2012 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 18/12/2013 DOM N. 14 528/2013 Oats Publicação. 18/12/2011 DOM N. 14 520 Oats Publicação. 18/12/2011 DOM N. 14 520/2011 Oats Publicação. 18/08/2011 DOM N. 14 521/2011 Oats Publicação. 18/08/2011
36 3/4 2/6 3/4	/9/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /5/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /9/2011 /10/2011 /10/2011 /11/2012 /11/2012	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 051/2011	Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conrado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio Antônio Barbosa - continuos pela Rusa Monte Libano Rubena Monte Pergentino Mais Wilson Pereira Francisco Alves Francisco Alves Astiano de Moura Firmino Rocha Aguiar Des Manuel Sales de Andrade Silvino Maser Ana Couto Frei Cirilo Gaspar Lemos ver anexo - TRANSFOR Rui Barbosos	Rus Mocart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Espedicinários Av. Sargento Herminio Av. Conschierio Pens Av. Cel. Carvalho Av. Tres de Misio Rus Cel. Queiroz CC-040 Menul em toda sue estenão Rus Banuard Bazerra Av. Cel. Misuro Diss Rus Banuard Bazerra Av. Rosciano Leite Av. Cel. Misuro Diss Bus John Ceste Masshibis Esquira do Lago do Tanque Rus Alberto Torres	Rus Padre Anchieta Rus Historacoo Meto Rus Dom Maurio Rus Dom Maurio Rus Boserra Av. José Bastros Av. Godor de Castro Eng. Santana Junior Av. Teodoro de Castro Eng. Santana Junior Av. Pede Castro Branco Av. Fest. Castelo Branco Av. Pede Castro Branco Av. Pede Castro Branco Av. Castelo Branco Av. Castelo Branco Av. Peder Antidino Tomás Rus Auló Cesar Av. Beserra de Meneses Av. Beserra de Meneses Av. Beserra de Meneses Rus Avio Cesar Av. Pede Courte Rus Castro Branco Av. Pede Castro Rus Pede Courte Rus Branco Av. Pede Control Rus Castro Rus Pede Lopes Av. Cest Mignet Dias Av. Cest Mignet Dias Av. Westnicton Spares Av. Westnicton Spares Av. Westnicton Spares Rus Paulo Scholes Rus Castro Rus Paulo Scholes Rus Castro Ru	Monte Castelo Monte Castelo António Bezerra Maraponga Fici	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 1/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 1/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 1/2013 - VETO INTEGRAL DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 06/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 06/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 06/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 16/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 18/12/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 18/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 01/07/2012 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 01/07/2011 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 01/07/2011 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011 DOM: 1.4 25/2011 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011 DOM: 1.4 25/2013 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011
37 8/6 39 37 8/6 39 26/6 39 26/6 39 26/6 39 26/6 39 26/6 39 26/7 29 21/6 20 6/7 21 30/6 22 6/2 23 30/6 24 26/6 25 6/7 26 31/6 26 31/6 27 31/6 28 31/6 29 6/7 20 6/7 20 6/7 20 6/7 21 10 6/7 21 10 6/7 21 10 6/7 22 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 2	18/2011	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 031/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 034/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 053/2011	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa Antichio Mendes Comentario Mendes Rusens Monde Pergentino Malia Wilson Pereira Pe. Guilherme Wassian Prof. José Silviera Antichio Mendes Prancisco Alves Prancisco Alves Comentario Mendes Comentario Mendes Prof. José Silviera Comentario Mendes Comentario Mend	Rus Motart Lucens Av. Santes Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargerto Herminio Av. Concentrator Av. Concentrator Av. Concentrator Av. Concentrator Rus Cel. Queriez CE-040 CE-040 Mister Hull em toda s'un extensión Av. Banvard Bezerra Av. Rosa Santes Cela Mister Av. Cela Misue Diss. Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago de Tanque Rus Alberto Torres Rus Pisul Av. Abolicão 88 116	Rus Padre Anchiete Rus Inguerrano Meto Rus Dom Mauro Rus Dom Mauro Rus Loura Bezerra Av José Bartos Lav Geodredo Madel Lav Teodoro de Castro Lav Castrolis Franco Av Pesce Castrolis Franco Av Pesce Antóniro Tomás Rus Lavío Cesar Av Cel Cervalho Lav Pesce Antóniro Tomás Rus Evenes de Meneses Av Cel Cervalho Lav Pesce Costrolis Collection Av Pesce Costrolis Collection Av Pesce Costrolis Silva (perimetral) Rus Evenes Galeno Av Pesce Costrolis Collection Av Mashington Soares Av Mashington Soares Av Mashington Soares Rus Evenes Rus Pesce Collection Rus Lavíosi Rus Loura Sales Rus Collection Rus Collect	Monte Castelo Monte Castelo António Bezerrs Marspongs Fici Fici Aeroláncis	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013	VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 12/11/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/12/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2013 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011
36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 3	(2/2011) (2/2011)	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 035/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 043/2011 051/2011	Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conrado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio Antônio Barbosa - continuos pela Rusa Monte Libano Rubens Monte Pergentino Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Waesan Prancisca Alves Astiano de Moura Firmino Rocta Aguiar Des Manuel Sales de Adrada Silvino Maser Ana Couto Prei Cirilo Gaspar Lemos ver aneso - TRANSFOR Rui Barbosa Capitàs Ourupusi O D	Rus Mocart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Espedicinários Av. Sargento Herminio Av. Consilheiro Pens Av. Cel. Carvalho Av. Tres de Misio Rus Cel. Queiros CC-040 CC-040 Mister Hull entodos a sus extensão Rus Banuard Bazerra Av. Rosciano Leite Av. Cel. Misura Diss Rus Jenu Carr Macahibás Esquins do Lago do Tanque Rus Parul Jestíval Rus Alberto Torres Rus Parul Jestíval Rus Alberto Torres Rus Parul Setúval Rus Alberto Torres Rus Parul Setúval Rus Alberto Torres Rus Parul Setúval Av. Abolição 88 116 Rus 8	Rus Padre Anchieta Rus Historacoo Meto Rus Dom Maurio Rus Dom Maurio Rus Boserra Av. José Bastros Av. Godor de Castro Eng. Santana Junior Av. Teodoro de Castro Eng. Santana Junior Av. Pede Castro Branco Av. Fest. Castelo Branco Av. Pede Castro Branco Av. Pede Castro Branco Av. Castelo Branco Av. Castelo Branco Av. Peder Antidino Tomás Rus Auló Cesar Av. Beserra de Meneses Av. Beserra de Meneses Av. Beserra de Meneses Rus Avio Cesar Av. Pede Courte Rus Castro Branco Av. Pede Castro Rus Pede Courte Rus Branco Av. Pede Control Rus Castro Rus Pede Lopes Av. Cest Mignet Dias Av. Cest Mignet Dias Av. Westnicton Spares Av. Westnicton Spares Av. Westnicton Spares Rus Paulo Scholes Rus Castro Rus Paulo Scholes Rus Castro Ru	Monte Castelo Monte Castelo António Bezerra Maraponga Fici	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012	VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 5/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 1/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 1/2013 - VETO INTEGRAL VETO NE 1/2013 - VETO INTEGRAL DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 06/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 06/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 06/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 16/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 18/12/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 18/07/2012 DOM: 1.4 23/2012 DESE PUBICAÇÃO: 01/07/2012 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 01/07/2011 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 01/07/2011 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011 DOM: 1.4 25/2012 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011 DOM: 1.4 25/2011 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011 DOM: 1.4 25/2013 DESE PUBICAÇÃO: 11/08/2011
37 8/6 39 37 8/6 39 26/6 39 26/6 39 26/6 39 26/6 39 26/6 39 26/7 29 21/6 29 21/6 20 6/7 21 30/6 20 6/7 21 30/6 21 30/6 22 6/2 23 30/6 24 30/6 25 31/6 26 31/6 27 31/6 28 31/6 29 31/6 20 6/7 20 6/7 21 30/6 21 30/6 22 6/2 23 30/6 24 30/6 25 31/6 26 31/6 27 31/6 28 31/6 29 31/6 20 6/7	1/2/10011 1/2/10012 1/2/	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 034/2011 044/2011 044/2011 044/2011 045/20	Rus	Morsujo Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Conrado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio Antônio Barbosa - continuos pela Rusa Monte Libano Rubena Monte Pergentino Mais Wilson Pereira Francisco Alves Francisco Alves Astiano de Moura Firmino Rocha Aguiar Des Manuel Sales de Andrade Silvino Maser Ana Couto Frei Cirilo Gaspar Lemos ver anexo - TRANSFOR Rui Barbosos	Rus Motart Lucens Av. Santes Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargerto Herminio Av. Concentrator Av. Concentrator Av. Concentrator Av. Concentrator Rus Cel. Queriez CE-040 CE-040 Mister Hull em toda s'un extensión Av. Banvard Bezerra Av. Rosa Santes Cela Mister Av. Cela Misue Diss. Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago o Tanque Rus John Celar Missaniès Esquira do Lago de Tanque Rus Alberto Torres Rus Pisul Av. Abolicão 88 116	Rus Padre Anchieta Rus Historacoo Meto Rus Dom Maurin Rus Dom Maurin Rus Beserra Av. José Bastros Av. Godoffedó Maciel Av. Teodoro de Castro Eng. Santana Junior Av. Pres. Castelo Branco Av. Peder Castelo Branco Av. Peder Castelo Branco Av. Peder Antánio Tomás Rus Jusío Cesar Av. Besterra de Menetes Av. Besterra de Menetes Av. Cel Carvalho Rus Compos Mourão (Quint. Cunha Rus Duvenal Galeno Av. Peder Control Rus Compos Mourão (Quint. Cunha Rus Padro Lopes Av. Pesc. Cost e Silva (perimetral) Rus Pedro Lopes Av. Cest. Miguel Dist Av. Cest. Miguel Dist Av. Cest. Miguel Dist Rus Evendro Lus Av. Cest. Miguel Dist Rus Evendro Lus Rus Padro Setúbel Rus Padro Setúbel Rus Padro Setúbel Rus Ortiño Rus Setúbel Rus Ortiño Rus Bolos Rus Dolos	Monte Castelo Monte Castelo António Bezerra Maraponga Fici Fici Aerolándis Passaré	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors	Lei Complementar 046/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013	VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 12/11/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/12/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2013 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011
36 3/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4	1/2/10011 1/2/10012 1/2/	014/2011 017/2011 017/2011 017/2011 017/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 033/2011 034/2011 044/2011 045/2011	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa António Mendes Conrado Cabral Consulta Campalo Co	Rus Motart Lucens Av. Santos Dumont Av. dos Expedicinários Av. Datembrio Av. Constituíro Pens Av. Cat. Carvatho Av. Constituíro Pens Av. Cet. Carvatho Av. Tres de Misio Rus Cet. Queiros Cet-040 Cet-040 Mister Hull em toda a sus extensão Rus Banvard Bezerra Av. Rojas Banvard Bezerra Av. Rojas Cet. Miguel Dias Rus Banvard Bezerra Av. Cet. Miguel Dias Rus Janua Serva Massiñãos Espaina do Lago do Tanque Rus Pasio Setúpal Av. Abolisão Br. 1186 Rus Br. 1181 Rus B. Rus Martins de Arsujo	Rus Padre Anchiete Rus Pigner annohiete Rus Dom Maurus Rus Lour Bezerra Av. José Bastros Lav. Geodréso Maciel Lav. Geodréso Maciel Lav. Teodore de Castro Lav. Bastros Lav. Bastros Lav. Teodore de Castro Lav. Pest Castrol Branco Lav. Pest Castrol Branco Av. Pres. Costs e Silva (perimetral) Rus Branco Loges Av. Castrol Branco Av. Sargento Herminio Rus Evandro Lus Av. Castrol Branco Av. Washington Soares Rus 101 Rus Praio Castrol Rus Chile Rus Av. Antônio Sares Rus Dici Rus Av. Antônio Castrol Rus Rus Nelson Coetho Rus Nelson Coetho	Monte Castelo Monte Castelo António Bezerra António Bezerra Mersponga Mersponga Pici Asrolándia Fassará Rodotra Teorilo Lagos Redonda	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 15,00	Via Coletora Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletora	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013 Lei Complementar 1	VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 12/11/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/12/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2013 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011
36 3/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4/6 4	1/2/10011 1/2/10012 1/2/	014/2011 017/20	Rus	Morsuio Prof. Francisca Almeida de Sousa Antônio Mendes Connado Cabral Connado Cabral Cons. Lafayete Rosinha Sampaio Antônio Barbosa - continuada pela Rus Monte Libana Rubens Monte Pergentino Maia Wilson Pereira Pe. Guilherme Wessen Prof. José Silveira Francisca Alexa Estilano de Moura Firmino Medra Aguiar Des Manus Salta Aguiar Des Manus Salta Conto Pref Cirilio Gaspar Lemo ver anexo - TRANSFOR Rui Barbosa Capita Urugusi D Major Pedro Sampaio Ana Suida Dies	Rus Motart Lucens Av. Santes Dumont Av. dos Expedicinários Av. Sargerto Herminio Av. Conscientario Prens Av. Conscientario Prens Av. Conscientario Prens Av. Conscientario Rus Cet. Queriroz CE-040 CE-040 Mister Hull entodos a sus extensão Rus Banvard Bezerra Av. Rosa Servard Bezerra Av. Rosa Conscientario Rus Para Rosa Prens Rus Para Rosa Rosa Prens Rus Para Rosa Rosa Rosa Rosa Rosa Rosa Rosa Ros	Rus Padre Anchiete Rus Pigner anophiete Rus Dom Maurico Rus Dom Maurico Rus Dom Maurico Rus Laura Bezerra Av. José Bartos Lav. Geodernéo Madel Lav. Teodorio de Castro Lav. Geodernéo Madel Lav. Teodorio de Castro Lav. Bartos Lav. Bartos Lav. Bartos Lav. Peter Castrolis Branco Av. Bezerra de Menetes Av. Bezerra de Menetes Av. Cervainho Av. Pres. Costa e Silva (perimetral) Flus Sociorio Gomes Rus Peter Lopes Av. Sargento Herminio Av. Sargento Herminio Av. Sargento Herminio Av. Washington Soares Rus 105 Rus Evandro Luc Av. Cett. Nicust Dies Av. Washington Soares Rus 105 Rus Paulo Settosi Rus Golie Rus Golie Rus Golie Rus Golie Rus Golie Rus Bot Trilho Rus Bot Trilho Rus Bot Trilho Rus Bot Trilho Rus Rus Gol Trilho Rus Rus Gol Trilho Rus Rus Golie Rus Av. Rathónio Martins	Monte Castelo Monte Castelo António Bezerra António Bezerra Mersponga Mersponga Pici Asrolándia Fassará Rodotra Teorilo Lagos Redonda	14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 14,00 18,00	Via Coletors Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Arterial Via Coletors	Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2012 Lei Complementar 128/2013	VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 3/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL VETO NS 2/2013 - VETO INTEGRAL OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 12/11/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/12/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 04/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2012 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2013 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011 OOM, n. 14 528/2013 Oats Publicação 18/07/2011

ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO - SVB





ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO - SVB





Análise de UR e UV





LEGENDA

- / Arterial I
- Arterial II Coletora
- / Expressa Diretriz Transfor
- Diretriz SVB
- postos_de_combustiveis
- Buffer 300m
- Buffer 600m Buffer 1000m
 - ORTOFOTO_PMF_2010



Municipio:

FORTALEZA

SEUMA

EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO

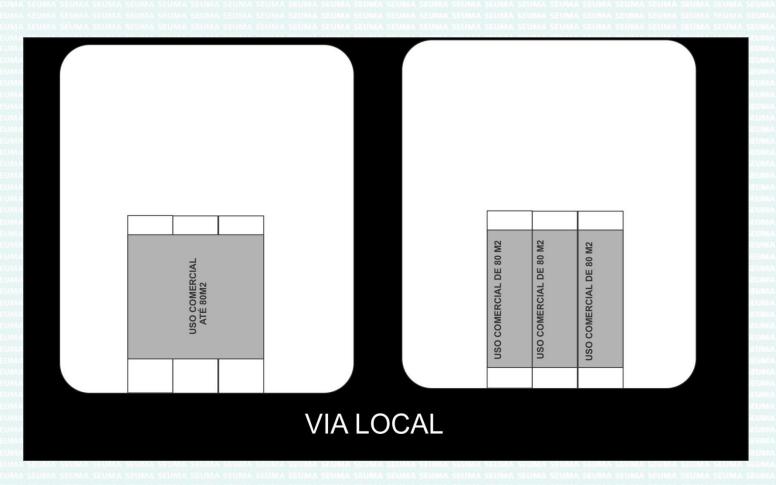
DADOS CARTOGRÁFICOS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24 S DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000 DATUM ALTIMÉTRICO: MAREGRAPO DE IMBITUDA



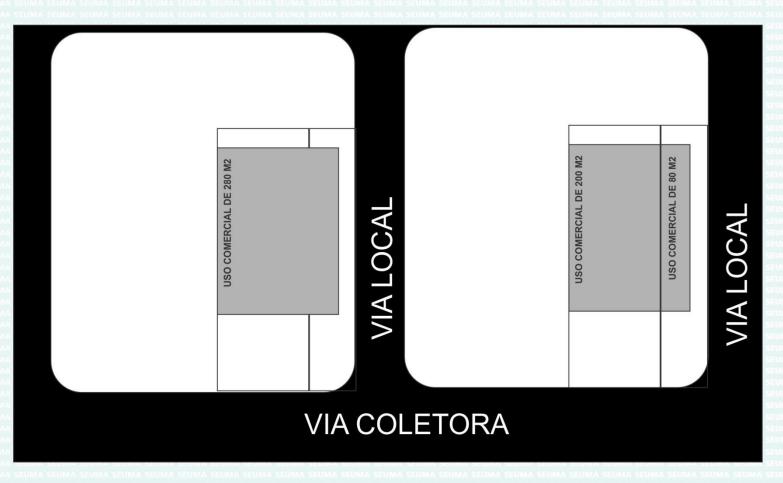


• NORMAS DE OCUPAÇÃO – AGRUPAMENTOS DE CV





NORMAS DE OCUPAÇÃO – AGRUPAMENTOS DE CV





ALTERAÇÃO DO PORTE

			PORTE	Nº MÍNIMO DE VAGAS
CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE	(11)	DE ESTACIONAMENTO
		CV	m²	DE VEÍCULOS
52.31.01	Comércio varejista de tecidos.	1	Até 80	1 vaga (IX)
		2	81 a 250	5
		3	251 a 1000	5
		4	1001 a 2500	1 vaga / 50 m² A.U.
		PGT 1	acima de 2500	

[•] OS PGT'S (PROJ. ESPECIAL) SÃO ATIVIDADES COM PORTE ACIMA DE 2.500M2.



REFORMAS E TRANSFORMAÇÃO

Art. 73. Entende-se por transformação das classes de atividades, a mudança da natureza ou do porte da atividade, e por transformação do grupo de uso, a utilização da edificação com atividade enquadrada em outro grupo de uso, de acordo com o **Anexo 6**, Tabelas 6.1 a 6.29, parte integrante desta Lei.

Art. 74. Serão admitidas as transformações desde que a implantação da classe da atividade seja **adequada ao zoneamento e à via**.

• • • • • •



PROJETOS ESPECIAIS

Art. 162. A implantação das atividades classificadas com PE - Projetos Especiais obedecerá ao disposto nos **Anexos 8, 8.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4,** partes integrantes desta Lei.

Art. 163. A critério do Instituto de Planejamento do Município - IPLAM e considerando a análise empreendida pela CNDU, a **adequação**, os indicadores urbanos e o parcelamento do solo definidos na Legislação em vigor poderão ser alterados, assim como o projeto poderá ter sua aprovação indeferida:

• • • • • • •



IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- **Art. 18.** A implantação das atividades nas Microzonas de Densidade e Zonas Especiais é regulamentada de forma diferenciada em função da classificação do sistema viário, de acordo com o constante do **Anexo 8**, Adequação por Classe de Subgrupo ao Sistema Viário, Tabelas 8.1
- a 8.29, partes integrantes desta Lei, compreendendo:
- I adequação da atividade à classe da via;
- II definição dos recuos, conforme a via;
- III adoção de normas específicas relacionadas à via.

Parágrafo único. Nas Zonas Especiais considera-se, prioritariamente, a adequação das atividades às especificidades de cada zona.



MPLANTAÇÃO DE VARIAS ATIVIDADES

- **Art. 19.** Quando um empreendimento se destinar ao **funcionamento** de várias atividades, sua implantação será admitida se atender cumulativamente às seguintes condições:
- a) todas as atividades deverão ser adequadas à zona;
- b) todas as atividades deverão ser adequadas à via;
- c) os indicadores urbanos, as normas e restrições que incidirão sobre o empreendimento são os relativos a atividade com maiores exigências.

Parágrafo único. O enquadramento do empreendimento no subgrupo de uso, será relativo a atividade que maior impacto causar ao meio urbano.

Para onde vamos?





QUESTIONAMENTOS



- O CUSTO DO LICENCIAMENTO
- A CIDADE ILEGAL
 - Auto construção
- MODELO DE ESPACIALIZAÇÃO
 - Zoneamento e Classificação Viária
- A IMPLANTAÇÃO DO SVB E O CONTROLE DAS ÁREAS PREVISTAS NOS ALARGANMENTOS
- ATIVIDADES DIREITO ADQUIRIDO
- CONTROLE DE DENSIDADE
- OCUPAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS
- O PROJETO ESPECIAL

